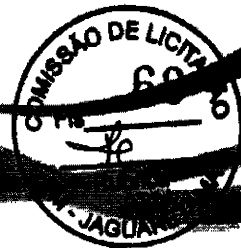




PREFEITURA DE JAGUARETAMA



EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021022201-SEIN-SEIN - SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no local, hora e data adiante indicados neste edital, em sessão pública, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para o objeto desta TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por preço global, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

HORA, DATA E LOCAL

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para o dia **11 de Março de 2021 às 09h00mim**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, localizada à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, telefone **(88) 3576-1305**, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

GLOSSÁRIO:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste documento de Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

CPL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE;

CONTRATADA: EMPRESA VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO EM FAVOR DA QUAL FOR ADJUDICADO O CONTRATO;

FISCALIZAÇÃO: Preposto da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, devidamente credenciado para a realização da Fiscalização do Objeto desta Licitação;

CRC: Certificado de Registro Cadastral expedido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação é **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.**

DA FONTE DE RECURSOS

2.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS será pago com recursos orçamentários oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0505.154521503.2.017 Manter Equipamentos Públicos em boas condições, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos ordinários.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar desta TOMADA DE PREÇOS:

3.1.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa regularmente estabelecida no País, cadastradas no CRC (Certificado de Registro Cadastral) na Prefeitura de Jaguaretama, especializadas no ramo pertinente ao objeto desta licitação, ou que comprovem junto a esta Comissão de Licitação, no prazo de até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas, que preencham os requisitos necessários para cadastro conforme documentos exigidos para inscrição de fornecedores disponível no site: (<http://www.jaguaretama.ce.gov.br/>).

3.1.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.1.2. Representante designado pela licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

3.1.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

3.2. Restrições de participação:

3.2.1. Não poderá participar pessoa jurídica declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

3.2.2. Não poderá participar empresa com falência decretada;

3.2.3. Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

3.2.4. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

3.2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço, conforme o Art. 9º, Lei nº 8.666/93:

I - o autor do projeto, básico ou executivo;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação do serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§2º O disposto neste item não impede a licitação ou contratação de serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste item, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



§4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

3.2.6. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório, sendo a escolha dos mesmos no ato de credenciamento, caso isso não ocorra e a comissão verificar em outro momento serão ambas desclassificadas/inabilitadas.

3.3 DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.3.1. As empresas consideradas microempresa (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretendam se beneficiar nessa licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer dos envelopes, uma **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme modelo ANEXO C.

3.3.2. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

3.3.3. Na forma do que dispõe o art. da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e suas alterações, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.3.3.1. Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta tenha alguma restrição.

3.3.3.2. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Comissão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.3.3.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.3.3.2. Implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à CONTRATANTE convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do Contrato.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



3.4.4. Será inabilitada a ME ou EPP que não apresentar a regularização, quando necessária, da documentação de Regularidade fiscal no prazo definido no subitem 3.3.3.2.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS.

4.1. A empresa proponente deverá apresentar somente 01 (um) representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e que venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo para tanto a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto. É vedada a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, como também de mais de um representante por proponente.

4.2. Por credenciamento entende-se:

a) procuração acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, na qual conste expressamente ter poderes para devida outorga.

b) documento que comprove a capacidade de representá-la, no caso do representante ser titular da empresa.

4.2.1. As procurações serão retidas pela comissão e juntadas ao processo de licitação.

4.2.3. Caso a representação se altere durante o processo de abertura e julgamento da licitação, o novo representante deverá apresentar, da mesma forma, os documentos relacionados acima.

4.2.4. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pela mesma.

4.3 O credenciamento, documentação e propostas das empresas que ocorrerem a este certame deverão ser apresentadas no dia, hora e local determinados neste Edital, datilografadas ou impressas eletronicamente em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, datadas, numeradas e deverão ser relacionados, na ordem estabelecida neste Edital de acordo com os itens pedidos e apresentados em pastas com assinatura identificada na última folha e rubricada nas demais folhas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, colocados em 03 (três) envelopes distintos, fechados e identificados da seguinte forma:

**4.3.1 TOMADA DE PREÇOS Nº 2021022201-SEIN.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
CREDENCIAL
NOME DA LICITANTE**



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



4.3.2. ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

TOMADA DE PREÇOS N.º 2021022201-SEIN

ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA LICITANTE

4.3.3. ENVELOPE "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

TOMADA DE PREÇOS N.º 2021022201-SEIN

ENVELOPE "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS

NOME DA LICITANTE

4.4. É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA COMERCIAL.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A":

5.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório;

Parágrafo único – caso deseje que a comissão autentique a documentação, deverá comparecer até horário antes, do início de recebimento dos envelopes munidos de cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada autenticidade.

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão; e

c) Rubricados e numerados seqüencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

d) A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta, será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.

5.2. DA HABILITAÇÃO:

5.2.1. Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fornecedores expedido por esta Prefeitura, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



5.2.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata da Assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades civis, Ato Constitutivo acompanhado de prova de diretoria em exercício.

5.2.2.2. Registro Comercial no caso de empresa individual.

5.2.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

5.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.2.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

5.2.3.2.1. O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.2.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.2.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante;

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação da Capacidade Técnica da CONTRATADA serão exigidos:

5.2.4.1 Documentação relativa à Capacidade Técnico-Profissional:

5.2.4.1.1. Documentos que comprovem que possui, em seu quadro de funcionários, Responsável Técnico de nível superior pelos serviços constantes na proposta, devidamente registrado no CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT), com registro de atestado, emitida pelo CREA, por execução de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



5.2.4.1.2. A comprovação do vínculo do Responsável Técnico, deverá ser feita por meio de cópias autenticadas das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

5.2.4.1.2.1 Os profissionais indicados pela CONTRATADA para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE, conforme determina, em seu art. 30, § 10, a Lei nº 8.666/93.

5.2.4.2 Documentação relativa à Capacidade Técnico-Operacional:

5.2.4.2.1. Documentos referentes ao registro ou à inscrição da LICITANTE na entidade profissional competente (CREA), em plena validade, comprovando estar apta ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

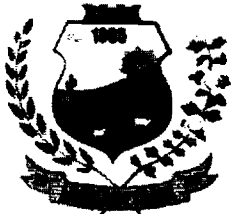
5.2.4.2.2. No mínimo, 01 (hum) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove a aptidão da LICITANTE na prestação de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação.

5.2.4.3. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.2.4.4. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

5.2.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.2.5.1. Que seja prestada garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação **R\$ 2.709,17 (dois mil, setecentos e nove reais e dezessete centavos)**, recolhida junto a Tesouraria da Prefeitura. Mediante apresentação do comprovante de depósito em conta, que emitira o recibo específico e definitivo. O depósito que trata este tópico, deverá ser feito pelo participante, com identificação da pessoa jurídica depositante. **Obs: não serão aceitos depósitos em dinheiro ou cheque em envelopes em caixas eletrônicos.**



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



5.2.5.1.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços:

a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;

b) Fiança bancária;

c) Seguro-garantia.

5.2.5.1.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

5.2.5.1.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

5.2.5.1.3.1. Beneficiário: Governo Municipal de Jaguaretama – CE

5.2.5.1.3.2. Objeto: Garantia da participação na Tomada de Preços Nº. 2021022201-SEIN.

5.2.5.1.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado

5.2.5.1.3.4. Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias

5.2.5.1.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá trazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

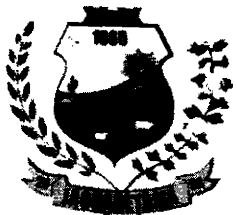
5.2.5.1.5. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao subitem 9.4 do Edital.

5.2.5.1.6. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

5.2.5.1.7. A garantia da proposta poderá ser executada;

5.2.5.1.7.1. Se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

5.2.5.1.7.2. Se o licitante não firmar o contrato;



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



5.2.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.2.5.2.1 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

5.2.5.2.2 As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

5.2.5.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

5.2.5.2.4. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 01 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.2.5.2.5. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

5.2.5.3. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

5.2.6. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA

5.2.6.1 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.2.6.2. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999.

5.2.6.3 – Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

5.3. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.3.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Presidente verificará o eventual descumprimento das condições de participação, através dos seguintes procedimentos:

5.3.2. Verificação da existência de sanção que impeça a participação neste Convite ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.3.3. Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Jaguaretama;

5.3.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

5.3.5. Ceará Transparente, mantido pelo governo do Estado do Ceará (cearatransparene.ce.gov.br/licitações-em-andamento/fornecedores-inidôneos).

5.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.4.1. Da consulta, a critério do Presidente, poderá ser juntada documentação de comprovação aos requisitos exigidos.

5.5. Constatada a existência de sanção, o Presidente reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

5.6. Caso necessário, o Presidente poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir.

6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

6.1. As Propostas Comerciais conterão, no mínimo:

6.1.1. Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ;



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



6.1.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

6.1.3. Preço global, expressos em reais;

6.1.4. Assinatura do representante legal.

6.2. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da LICITANTE, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA desse profissional:

6.2.1. Orçamento(s) detalhado(s), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Service, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:

a) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários a execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços;

b) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;

c) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU Tribunal de Contas da União;

d) Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços

6.3. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.4. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas seqüencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato.

6.4.1. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

7.1.1. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.

7.1.2. Para a boa conduta dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 1 (uma) pessoa.

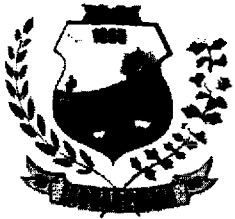
7.1.3. Os membros da COMISSÃO e 03 (três), escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.



www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



7.1.4. Recebidos os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" – PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

7.1.5. A COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

7.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

7.1.7. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

7.1.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, art. 109.

7.2. Após o início da Sessão será dado o prazo de tolerância de 15 (quinze minutos), depois de transcorrido o prazo será encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

7.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

7.4. O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados através de imprensa oficial.

7.5. É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados na presente TOMADA DE PREÇOS é exclusiva da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

8.2. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica, Financeira e Qualificação Trabalhista.

8.3. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente edital.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE B

8.4. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem:

- a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- c) Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, estabelecido no item 2.1 deste Edital;
- e) Preços globais inexeqüíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações;

8.5. Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

8.6. Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

8.7. Verificada a igualdade no menor preço global em duas ou mais propostas, a licitação será decidida por sorteio, observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei n.º 123/2006;

8.7.1. Nos termos do art. 44 da Lei 123/2006, considerar-se-ão empatados (empate ficto) todas as propostas apresentadas por Microempresas e empresas de pequeno porte, que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao da proposta mais bem classificada.

8.7.2. Não ocorrerá empate quando o melhor preço tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte;

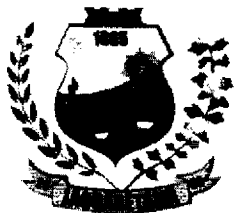
8.7.3. Ocorrendo o empate nos termos do disposto no item 8.7.1, proceder-se-á da seguinte forma:

a) O Presidente convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada para apresentação de proposta de preço inferior à da primeira classificada;

b) A convocação deve ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito, e havendo a apresentação de preço inferior pela mesma, esta passará à condição de primeira classificada no certame;

c) Não ocorrendo o interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma das alíneas "a" e "b" desse item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.7.1 deste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

d) No caso de equivalência (igualdade) dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



no item 8.7.1 desse edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência, através da apresentação de melhor oferta.

e) Na hipótese de ocorrer empate entre proponentes que não se enquadram nas categorias de empresas de pequeno porte e microempresas, adotar-se-á o sorteio como critério de desempate, respeitadas as disposições do art. 3º, Parágrafo 2º e art. 45, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

9.2. Apresentar em forma magnética sua **Proposta Comercial completa**.

9.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no na Lei. 8666/93.

9.4. Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste edital e não assinar o Contrato no prazo 05 (cinco) dias úteis, é facultada a Prefeitura Municipal de Jaguaretama declará-la desclassificada e convidar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinar o contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

10. GARANTIA

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Contrato, comprovante de GARANTIA, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, que será liberado somente após o término da vigência do Contrato ou, ainda, na ocorrência de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia prevista acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

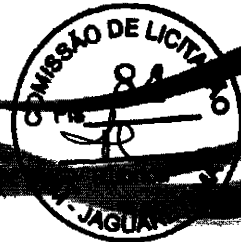
10.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato, a título de garantia; bloqueio que não gera nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

10.1.3. A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, substituir o bloqueio efetuado com base no item 10.1.2 desta cláusula por quaisquer das modalidades de



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

10.1.4. O quanto disposto no item 10.1.1 deve ser observado também quando da reposição da garantia, sempre que a contratada for notificada para isso.

10.2. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

10.2.1. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, além da quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do Contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

10.3. A vigência da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

10.4. Após a execução do Contrato, será verificado o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a realocação dos empregados da CONTRATADA em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção dos respectivos contratos de trabalho.

10.4.1 Caso a CONTRATADA não logre efetuar uma das comprovações acima indicadas até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, o CONTRATANTE poderá utilizar o valor da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviço para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução contratual.

10.5. Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada da declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas deste Contrato;

b) no prazo de 3 (três) meses após o término da vigência do Contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

10.6. Independentemente da modalidade de garantia escolhida, ela assegurará o pagamento de: prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

10.6.1. Se apresentada na modalidade seguro-garantia, tal somente será aceita se a apólice contemplar todos os eventos indicados.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



10.7. No caso de garantia prestada em dinheiro, devem ser observadas, para fins de depósito, as mesmas condições de pagamento constantes da cláusula vigésima deste Projeto Básico.

11. DOS PRAZOS

11.1. O presente contrato vigorará até **31 de Dezembro de 2021**, com validade a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

11.2. O prazo para conclusão da obra/serviços será de **03 (três) meses** contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

11.3. Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

11.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

11.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr. Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

11.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12 – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

12.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta.

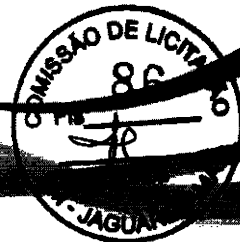
12.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

12.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (índice geral de preços do mercado), ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

13.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

13.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.

13.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

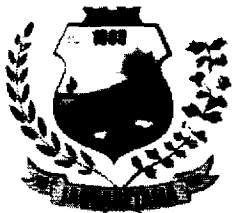
13.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitâncias acima referidos.

13.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

13.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

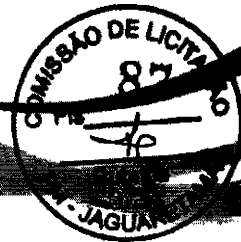
14 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

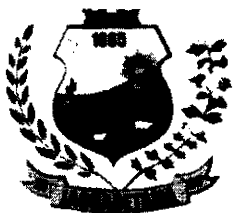
PREFEITURA DE JAGUARETAMA



- a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- d) Responder perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;
- g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros,

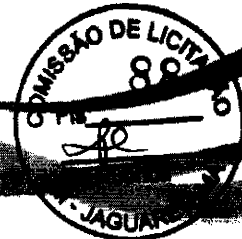

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

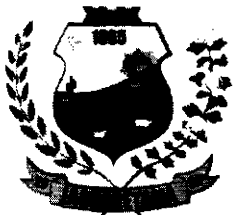
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e PROJETO BÁSICO;
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura de Jaguaretama, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante ao CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- g) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital;
- h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

[Handwritten signature]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



16 - DAS SUBCONTRATAÇÕES

16.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

16.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

16.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

16.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

17.1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

17.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

17.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e

c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

17.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

17.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

18 - DA RESCISÃO

18.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

19.0 – DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS

19.1. Provisoriamente, pelo Responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;

19.2. Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

19.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra/serviços no CREA e no INSS.

20.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. O Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”:

Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”:

a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



c) **“prática conluada”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**:

causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**:

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.2. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

21. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

21.1. A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2. Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3. Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, durante o período das 08h00mim às 12h00mim e das 13h30mim as 17h30mim. O Edital e projeto básico, poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, Setor de Licitações ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e site do município www.jaguaretama.ce.gov.br

21.4. Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

c) adiada, por motivo justificado.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



21.5. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este Edital e seus anexos, deverão ser dirigidas, por escrito, diretamente à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, ou através do fac-símile nº (0XX88) 3576.13.05.


22.0 DO FORO

22.1 - Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o foro da Comarca de JAGUARETAMA - CE, excluído, qualquer outro por mais privilegiado que seja;

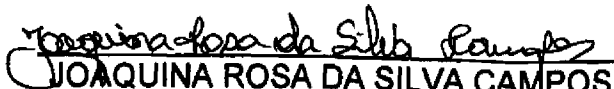
Jaguaretama – Ceará, 23 de Fevereiro de 2021.



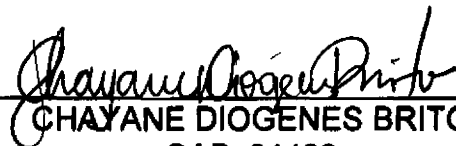
FRANCISCO JEAN BARRETO DE
OLIVEIRA
Presidente da CPL



SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE
ARAUJO
Secretário da CPL



JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS
Membro da CPL



CHAYANE DIOGENES BRITO
OAB: 31462
Procuradoria do Município







A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ANEXO A - PROJETO BÁSICO



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!
@prefeiturajaguetama

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Jaguarétama - CE**
Endereço: **Rua Tristão Gonçalves, 185**

Three handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the page.




APRESENTAÇÃO




O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na reforma da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, que é formado pelos seguintes ambientes físicos e suas respectivas áreas superficiais:

AMBIENTES	ÁREA (m ²)
AUDITÓRIO	127,18
ACESSO AO ALMOXARIFADO	12,54
SALA DE ESPORTE	15,25
CONTROLE INTERNO	31,14
RECEPÇÃO	6,41
ENGENHARIA	13,94
DEPÓSITO 01	2,63
DEPÓSITO 02	3,88
HALL	1,60
WC 01	1,84
WC 02	2,97
COPA/COZINHA	17,52
SALA DE ARQUIVO	19,42
ÁREA COMUM	75,51
ALMOXARIFADO 01	30,60
ALMOXARIFADO 02	74,60
ACESSO AO PREDIO	14,96
TOTAL	451,99

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A Reforma e Ampliação do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Jaguaretama ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA local, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Jaguaretama - CE. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Jaguaratama-CE, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela Prefeitura Municipal de Jaguaratama-CE (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.


A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.




ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

A Empreiteira deverá providenciar a colocação da placa Padrão da Obra, assim como aquelas determinadas pelo CREA.

As demolições de alvenaria, piso cimentado, argamassas e revestimentos cerâmicos ficará a cargo da Empreiteira contratada, com emprego de todo maquinário necessário e suficiente para remoção e transporte ao destino final do entulho resultante.


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Estas especificações abrangem toda a execução da estrutura de concreto armado da obra, quanto ao fornecimento de materiais, manufatura, cura e proteção. Neste caso deverão ser seguidas as Normas, Especificações e Métodos Brasileiros, principalmente o atendimento à NBR 6118/2007, na qual deverá estar fundamentado o projeto estrutural, obrigatoriamente parte constante do acervo técnico na fase licitatória e executória da obra.

Rigorosamente serão observadas e obedecidas todas as particularidades do projeto arquitetônico e estrutural, a fim de que haja perfeita concordância entre eles na execução dos serviços.

Nenhum elemento estrutural, ou seu conjunto, poderá ser executado sem a prévia e minuciosa verificação, tanto por parte da Empreiteira como da Fiscalização, das perfeitas disposições, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como do exame da correta colocação da canalização elétrica, telefônica, hidráulica, águas pluviais, sanitária e outras que eventualmente serão embutidas na massa de concreto.

A execução de qualquer parte da estrutura, de acordo com o projeto estrutural fornecido, implicará na integral responsabilidade da Empreiteira pela sua resistência e estabilidade.

As passagens dos tubos pelos furos através de vigas e outros elementos estruturais, deverão obedecer rigorosamente ao projeto, não sendo permitida mudança em suas posições. Sempre que necessário, será verificada a impermeabilização nas juntas dos elementos embutidos.

Sempre que a Fiscalização tiver dúvida a respeito da estabilidade dos elementos estruturais, solicitará prova de carga para se avaliar a qualidade e resistência das peças, custos estes que ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira.

A Empreiteira locará a estrutura com todo o rigor possível e necessário, sendo responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível, correndo por sua conta eventual demolição, assim como a reconstrução dos serviços julgados imperfeitos pela Fiscalização da contratante.

Antes de iniciar os serviços, a Empreiteira deverá verificar as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto, sendo a referência de nível (RN), tomada no local juntamente com a Fiscalização.

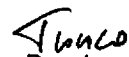
PISOS

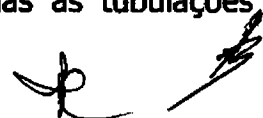
Contra piso e camada regularizadora

Caso o solo do aterro (caixão interno) seja de baixa resistência, deverá ser substituído e eventualmente outro tipo de solução poderá ser adotada.

Em caso de dúvidas, a Fiscalização deverá ser notificada e consultada, a fim de que ela providencie consultoria especializada sobre o assunto.

As superfícies internas do Almoxarifado 1, Almoxarifado 2 e Acesso ao Prédio serão preparadas para receber o novo contra piso com espessura de 5 cm, com os devidos procedimentos de nivelamento e compactação manual e (ou) mecanizada do aterro interno (caixão), precedidos pela colocação e embutimento de todas as tubulações previstas nos projetos de instalações.


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8





Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso cerâmico no esquadramento entre paredes e contra piso, que deverão ter seus arremates adequados, a fim de não danificar as tubulações previstas em projeto.

Piso cerâmico

Nas áreas indicadas no projeto arquitetônico será executado piso cerâmico do tipo extra PEI-4 ou PEI-5, com dimensões nominais acima de 30 x 30 cm, material uniforme de fundo claro, não vermelho, faces e arestas lisas, cor a ser escolhida pela Fiscalização do contratante, assentado sobre camada regularizadora com argamassa industrializada da marca Quartzolit ou similar.

As juntas entre cerâmicas terão gabarito de 2 mm, com espaçadores de PVC, e serão rejuntadas com rejunte industrial, da marca Quartzolit ou similar, na mesma cor do piso cerâmico.

Piso Intertravado

O piso intertravado de medidas 0,04x0,10x0,20m será assentado sobre colchão de pó de pedra com altura de 10 cm e rejuntado com pó de pedra, compactado com placa vibratória de 5,5 cv.

PAREDES E PAINÉIS

Todas as paredes internas e externas serão assentadas em 1/2 vez (em pé), conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20, com dimensão mínima (0,09 x 0,19 x 0,19m),

8.2. A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.

8.3. As superfícies de concreto que tiveram contato com alvenaria levarão previamente chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3, e os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua colocação.



8.4. O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15 mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher.

8.5. As alvenarias apoiadas em embasamento e vigas baldrame serão executadas, no mínimo, 24 horas após a impermeabilização desses elementos. Nesses serviços de impermeabilização deverão ser tomados todos os cuidados para garantir que a alvenaria fique estanque e, conseqüentemente, evitar o aparecimento de umidade ascendente.

REVESTIMENTO DE PAREDES

Considerações Gerais


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também fornecer e aplicá-lo em todas as superfícies onde especificado e (ou) indicado nos desenhos *do Projeto Arquitetônico*.

Os revestimentos em geral serão sempre executados por profissionais com perícia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

A preparação da mistura de argamassa para revestimento será sempre executada com particular cuidado, especialmente quanto às superfícies das paredes que deverão estar bem limpas, mediante emprego de vassoura de cerda, e abundantemente molhadas, antes do início dos trabalhos.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas deverão ser executadas antes da aplicação do chapisco e da *argamassa de areia fina desempenada*, evitando-se dessa forma retoques nos revestimentos recém concluídos.

Na finalização de todos os serviços de revestimento, remover-se-á toda a sujeira deixada por eles, tanto no chão, nos vidros como em outros locais da intervenção.

Chapisco

Após instalação de todas as tubulações previstas no projeto, bem como a limpeza das superfícies das paredes de alvenaria, será aplicado chapisco grosso com peneira fina, constituído por cimento Portland comum (saco de 50 Kg) e areia grossa, no traço 1:3.

Argamassas de Revestimento – Emboço e Reboco

A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será preparada com betoneira, misturando-se primeiramente o agregado miúdo (areia), peneirado em malha fina, com os aglomerantes (cal hidratada e cimento comum Portland) no traço 1: 4: 5, além da água necessária para dar uma consistência plástica adequada. Por ocasião do uso da argamassa, adicionar-se-á cimento na proporção de 1: 9, ou seja, uma parte de cimento para nove partes de argamassa já "curtida".

A composição da argamassa será constituída por areia fina (peneirada), cal hidratada e cimento, no traço 1:4:5, medido em volume, utilizando lata de 18 litros como padrão de referência.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a serem executados em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes de seu emprego.

A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

A espessura máxima tanto do emboço como do reboco, contada a partir do tijolo chapiscado, será de 15 mm, tanto para as paredes internas como para as externas. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira. Qualquer um destes revestimentos deverá apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação.

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida. No caso do acabamento final será executado com desempenadeira revestida com feltro.

Será permitida a utilização de argamassa industrial (pré - preparada), em sacos de 20 a 25 Kg, marca Votorantim, Quartzolit ou similar, com especial atenção às recomendações do fabricante, quanto à aplicação e dosagem do produto.

ESQUADRIAS

Portas de Madeira e Alumínio com Vidro

Todas as portas de madeira serão em material semi-oco, do tipo prancheta, próprias para pintura em esmalte sintético, devidamente encabeçadas, com aduelas e alizares, também em madeira e diretamente chumbados na alvenaria, confeccionadas de acordo com o projeto.

As ferragens destas portas deverão ser da marca Papaiz, Alianza, Imab ou similar, com fechadura de cilindro em latão cromado de 70 mm, maçaneta do tipo alavanca e dobradiças, em número de 3 (três), de aço laminado com eixo e bolas de latão de 3 1/2" x 3" x 2,4mm.

Portas e Janelas de Alumínio com Vidro

De acordo com o projeto arquitetônico, as janelas do tipo JA, deverão, assim como as portas do tipo PV e PA, ser confeccionadas em caixilho de perfis de alumínio anodizado na cor natural, série 25, da marca Alcan, Alcoa ou similar, ferragens também em alumínio da mesma marca ou similar, com vidro de 4 mm, liso, transparente, sem manchas e sem sinais de pinças, fixado com baguetes de alumínio e vedação em tiras de borracha clorada na cor preta.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Considerações Gerais

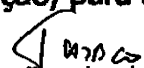
As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na **NBR 5410/2004**, e os de telefonia (Dados e Voz) com o respectivo projeto que terá por base a **NBR 14565/2007**.

Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



A denominação genérica dos símbolos técnicos nos projetos, tanto de instalação elétrica como telefônica, abrangerá os seguintes itens:

- Entrada e medição para energia elétrica.
- Quadros de distribuição de circuitos e respectivos cabos alimentadores para a elétrica.
- Caixas de passagem telefônicas para o sistema dados e voz.
- Distribuição de circuitos de iluminação, interruptores e tomadas.
- Distribuição de tubulações de telefonia (dados e voz) e cabeamento estruturado.
- Fornecimento e colocação de luminárias internas e externas.

Luminárias, Interruptores e Tomadas

As luminárias a serem instaladas deveram ser do tipo LED, e potência de cada lâmpada de acordo com o ambiente instalado, seguindo a norma NBR 5413/1992 e NBR 8995.

IMPERMEABILIZAÇÃO

A caixa d'água deverá ser impermeabilizada com cimento cristalizante, base acrílica.

COBERTURA

Cobertura em telha cerâmica

A estrutura de apoio do telhado será composta por madeira de 1ª qualidade, tipo massaranduba ou guajará.

As terças serão chumbadas na alvenaria de apoio, que receberão os caibros de madeira serrada, que receberão as telhas.

Serão empregadas telhas cerâmicas, tipo francesa, com inclinação de 25% e seguir a NBR8038 que determina a especificações técnicas e fixação da telha cerâmica tipo francesa, conforme detalhamento do projeto.

Cobertura de telha metálica


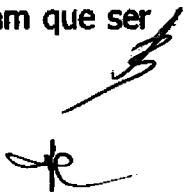
São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves. O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36. Parafusos para ligações principais – ASTM A325 –galvanizado a fogo;

Condições Gerais referência para a execução:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da secção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.

Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO.

As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de campo deverão ser parafusadas.

Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas). O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO. Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir. As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

Forro de Gesso

As salas serão forradas com forro de gesso tipo placa (60x60cm) com juntas de dilatação em todo o perímetro.

PINTURA

Normas Gerais

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.

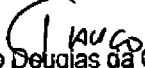
Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.




Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.


Tiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.

Pintura em Esmalte Sintético

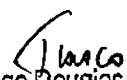
Todas as portas de madeira, bem como suas aduelas e alizares, deverão primeiramente ser regularizados, emassados e robustamente lixados, para, posteriormente, receber tinta esmalte sintético da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante, caso estas não estejam previstas no projeto arquitetônico.




Todas as portas e janelas de ferro serão devidamente preparadas com lixa de ferro textura nº. 60, a fim de receber antiferruginoso (zarcão) e, por último, duas demãos de esmalte sintético da mesma marca das portas, na cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante.

LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas.

Será removido todo entulho do terreno, sendo limpo e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	DATA: 06/02/2020	BDI: 26,88%			
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	FORTE	VISÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	12/2018
		SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	01/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

ÁREA	QTD
2*3	6,00000000
	6,00

1.2. C1048 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M3)

DEMOLIÇÃO DE LAJES	QTD
0,15*12*5,4	9,72000000
	9,72

1.3. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

ABERTURADE PORTAS E JANELAS	QTD
4*0,8*2,1+1,2*2,1+4*1,5*1+2,3*2,1+1,2*2,1+14*1,3	40,79000000
	40,79

1.4. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

PISO	QTD
38,08*4	152,32000000
	152,32

1.5. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

SAPATAS	QTD
1*1*1,5*10	15,00000000
	15,00

1.6. C2529 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM (M3)

VOLUME	QTD
15	15,00000000
	15,00

1.7. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

RAMPA	QTD
1,05*4,38*0,5	2,29850000
ÁREA DO ALMOXARIFADO	12,16100000
	14,46

1.8. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

PORTAS	QTD
3*0,8*2,1	5,04000000
	5,04

2.1. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

PILARES AUDITORIO	QTD
0,2*0,2*5,5*16	3,52000000
VIGA INFERIOR E SUPERIOR DO AUDITORIO	2,93850000
PILARES SALA DO GABINETE	0,60000000
ESCALADA	0,64800000
	7,71

2.2. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA	DATA:	06/02/2020	BDI:	26,88%	
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	FORTE	VERSÃO	MORA	MES	REP.
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,00%	12/2018
		SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	01/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-

			QTD
VOLUME DE CONCRETO	7,05	7,05000000	7,05
			7,05

2.3. C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)

			QTD
PILARES AUDITORIO	4*0,2*5,5*13	57,20000000	57,20
VIGA INFERIOR E SUPERIOR DO AUDITORIO	2*0,3*32,65*2	39,18000000	39,18
PILARES SALA DO GABINETE	4*0,2*3*5	12,00000000	12,00
ESCADA	1,2*0,3*12	4,32000000	4,32
			112,70

2.4. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
PESO DO AÇO (COEF. X VOLUME DE CONCRETO X PORCENTAGEM)	90*7,05*0,8	507,60000000	507,60
			507,60

2.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
PESO DO AÇO (COEF. X VOLUME DE CONCRETO X PORCENTAGEM)	90*7,05*0,2	126,90000000	126,90
			126,90

2.6. C4419 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m (M2)

			QTD
LAJE PARA PISO	34,55*15,25	49,80000000	49,80
LAJE IMPERMEABILIZADA	7,53	7,53000000	7,53
LAJE DA SALA DO GABINETE	18,44	18,44000000	18,44
			75,77

3.1. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

			QTD
ÁREA DO ALMOXARIFADO	121,61	121,61000000	121,61
			121,61

3.2. C4601 - PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm (M2)

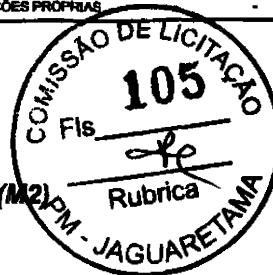
			QTD
ÁREA DO ALMOXARIFADO	121,61	121,61000000	121,61
			121,61

3.3. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

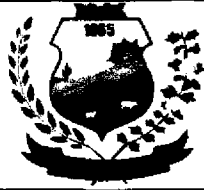
			QTD
ÁREA DA CERÂMICA	131,99	131,99000000	131,99
			131,99

3.4. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

			QTD
ÁREA DE CERÂMICA (TABELA DE ACABAMENTOS INTERNOS)	131,99	131,99000000	131,99




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	DATA: 06/02/2020	BDI: 26,88%			
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	FONTE	VERBA	MORA	MES	REP.
		SEM-FRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	65,20%	48,00%	12/2018
		SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	01/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

		QTD
		131,99

3.5. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		QTD	
ÁREA DE CERÂMICA (TABELA DE ACABAMENTO INTERNOS)	131,99	131,99000000	131,99
			131,99



3.6. C4819 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		QTD	
ÁREA	162,16	162,16000000	162,16
			162,16

3.7. C4814 - ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

		QTD	
ÁREA DE ESTACIONAMENTO (ALTURA DE 10CM)	162,16*0,1	16,21600000	16,22
			16,22

4.1. C0047 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

		QTD	
PAREDES A CONSTRUIR	$(5,25*2*2,60+14*4+(5,5+1,35+9,05+9,35)*5,5+5,35*3+1,79*3+0,65*2,1+0,8*2,1+(0,85+0,6+0,8)*2,1+2,94*2,8)*2$	259,59700000	259,60
			259,60

5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		QTD	
PAREDES A CONSTRUIR	$(5,25*2*2,60+14*4+(5,5+1,35+9,05+9,35)*5,5+5,35*3+1,79*3+0,65*2,1+0,8*2,1+(0,85+0,6+0,8)*2,1+2,94*2,8)*2$	519,19400000	519,19
			519,19

5.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

		QTD	
PAREDES A CONSTRUIR	$(5,25*2*2,60+14*4+(5,5+1,35+9,05+9,35)*5,5+5,35*3+1,79*3+0,65*2,1+0,8*2,1+(0,85+0,6+0,8)*2,1+2,94*2,8)*2$	519,19400000	519,19
			519,19

5.3. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

		QTD	
LAJE IMPERMEABILIZADA	7,53	7,53000000	7,53
ALMOXARIFADO 01	30,61	30,61000000	30,61
ALMOXARIFADO 02	30,61	30,61000000	30,61
			68,75


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA	DATA : 06/02/2020	BDI : 26,88%			
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	POSTO	VENIAO	HORA	MES	RES.
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%	12/2018
		SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	01/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

5.4. C3034 - REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

			QTD
LAJE IMPERMEABILIZADA	7,53	7,53000000	7,53
ALMOXARIFADO 01	30,61	30,61000000	30,61
ALMOXARIFADO 02	30,61	30,61000000	30,61
			68,75



6.1. C1516 - JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA (M2)

			QTD
JA1	1,50*1*16	24,00000000	24,00
JA2	1*1	1,00000000	1,00
			25,00

6.2. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

			QTD
PM1	10	10,00000000	10,00
			10,00

6.3. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

			QTD
PA1	1,2*2,1	2,52000000	2,52
PA2	2,3*2,1	4,83000000	4,83
			7,35

7.1. C1371 - FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2 (M)

			QTD
EXTENSÃO	124,50	124,50000000	124,50
			124,50

7.2. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

			QTD
EXTENSÃO	475	475,00000000	475,00
			475,00

7.3. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

			QTD
EXTENSÃO	560	560,00000000	560,00
			560,00

7.4. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

			QTD
EXTENSÃO	110	110,00000000	110,00
			110,00


7.5. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

			QTD
EXTENSÃO	270,00	270,00000000	270,00
			270,00

7.6. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA		DATA: 06/02/2020		BDI: 26,88%	
	LOCAL: RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185		FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO	NORA: 85,20%	MEX: 48,68%
			SINAPI: 2020/12 COM DESONERAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	83,85%	47,76%

			QTD
QUANTIDADE	30	30,00000000	30,00
			30,00

7.7. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

			QTD
QUANTIDADE	5	5,00000000	5,00
			5,00

7.8. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

			QTD
QUANTIDADE	8	8,00000000	8,00
			8,00

7.9. C1492 - INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V (UN)

			QTD
QUANTIDADE	8	8,00000000	8,00
			8,00

7.10. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

			QTD
QUANTIDADE	2	2,00000000	2,00
			2,00

7.11. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

			QTD
QUANTIDADE	5	5,00000000	5,00
			5,00

7.12. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

			QTD
QUANTIDADE	8	8,00000000	8,00
			8,00

7.13. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

			QTD
QUANTIDADE	3	3,00000000	3,00
			3,00

7.14. C1663 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)

			QTD
QUANTIDADE	40	40,00000000	40,00
			40,00

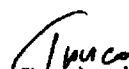
7.15. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

			QTD
QUANTIDADE	45	45,00000000	45,00
			45,00

7.16. C4761 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

			QTD
QUANTIDADE	6	6,00000000	6,00

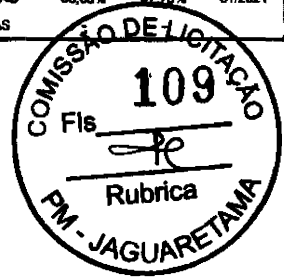



Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	DATA: 06/02/2020	BDI: 26,68%			
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	POPOSTA	VERBA	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,68%	12/2018
		SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,78%	01/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



		QTD
		9,00

7.17. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M (UN)

			QTD
QUANTIDADE	2	2,00000000	2,00
			2,00

7.18. C4810 - PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

			QTD
QUANTIDADE	3	3,00000000	3,00
			3,00

8.1. C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

8.2. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

8.3. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

			QTD
EXTENSÃO	12	12,00000000	12,00
			12,00

8.4. C1526 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mm X 3/4" (UN)

			QTD
QUANTIDADE	5	5,00000000	5,00
			5,00

8.5. C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

			QTD
QUANTIDADE	3	3,00000000	3,00
			3,00

8.6. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)


			QTD
EXTENSÃO	3	3,00000000	3,00
			3,00

8.7. C4390 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)

			QTD
QUANTIDADE	2	2,00000000	2,00
			2,00

8.8. C1549 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

			QTD
QUANTIDADE	2	2,00000000	2,00
			2,00


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	DATA:	06/02/2020	BIDI:	26,68%	
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	POSTO	VERSÃO	HORA	MIN	SEG.
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,66%	12/2018
		SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	01/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

8.9. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

		QTD
EXTENSÃO	9	9,00000000
		9,00

8.10. C2358 - TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")-JUNTAS SOLD. (UN)

		QTD
QUANTIDADE	5	5,00000000
		5,00

8.11. C1551 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

		QTD
QUANTIDADE	8	8,00000000
		8,00

8.12. C4923 - CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

		QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000
		1,00

9.1. C2842 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ CIMENTO CRISTALIZANTE, BASE ACRÍLICA (M2)

		QTD
LAJE IMPERMEABILIZADA	7,53	7,53000000
		7,53

10.1. C3970 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		QTD
ÁREA FORRO DE GESSO (TABELA DE ACAMANETOS INTERNOS)	233,87	233,87000000
		233,87

10.2. C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

		QTD
EXTENSÃO	(5,35+11,8)*3	51,45000000
		51,45

10.3. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

		QTD
ÁREA DO TELHADO	5,8*5,35+11,8*2,09	55,69200000
		55,69

10.4. C1332 - ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m (M2)

		QTD
ÁREA DA COBERTA METÁLICA	(4,63+4,63)*17,3	160,19800000
		160,20

10.5. C4554 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

		QTD
ÁREA DA COBERTA METÁLICA	160,2	160,20000000
		160,20



Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	DATA: 06/02/2020	BDI: 26,88%			
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	POSTO:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.:
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	12/2018
		SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	01/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

11.1. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

			QTD
PAREDES INTERNAS DO AUDITÓRIO	48,9*2,8-(8*1,5*1)-(2*2,1)	115,12000000	115,12
			115,12



11.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
ÁREA DE PINTURA LATEX INTERNA (TABELA DE ACABAMENTOS INTERNOS)	843,85	843,85000000	843,85
ÁREA DE TETO A SEREM PINTADO	119,14	119,14000000	119,14
			962,99

11.3. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
ÁREA DE FACHADA FRONTAL	127,78	127,78000000	127,78
			127,78

11.4. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

			QTD
PM1	0,8*2,1*10*2	33,60000000	33,60
			33,60

11.5. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

			QTD
PM1	0,8*2,1*10*2	33,60000000	33,60
			33,60

11.6. 100743 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

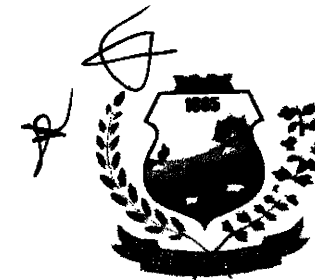
			QTD
ÁREA DA COBERTA METÁLICA	160,2	160,20000000	160,20
			160,20

12.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
ÁREA DOS AMBIENTES INTERNOS	452	452,00000000	452,00
			452,00

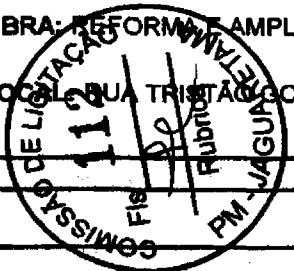

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

LOCAL: RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185



QUADRO DE QUANTITATIVOS DE ACABAMENTOS INTERNOS

AMBIENTES	MEDIDAÇÃO				PISO	PAREDES					TETO	
	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)	(-) Desc. Esquadria (m²)	(-) Desc. Revest. (m²)		Cerâmica (m²)	Pintura Latex		Cerâmica		FORRO DE GESSO (m²)	Latex / Emas (m²)
							H	(-) Desc. (m²)	Área (m²)	H (m)		
AUDITÓRIO	127,18	46,90	16,20		127,18	2,80	16,20	115,12	2,80	-	127,18	
ACESSO AO ALMOXARIFADO	12,54	16,70	7,99			2,80	7,99	38,77	2,80	-		
SALA DE ESPORTE	15,25	16,40	4,18			2,80	4,18	41,74	2,80	-	15,25	
CONTROLE INTERNO	31,14	22,34	2,40			2,80	2,40	60,15	2,80	-	31,14	
RECEPÇÃO	6,41	10,24	5,88			2,80	5,88	22,79	2,80	-	6,41	
ENGENHARIA	13,94	15,36	1,98			2,80	1,98	41,03	2,80	-	13,94	
DEPÓSITO 01	2,63	6,62	1,68			2,80	1,68	16,86	2,80	-	2,63	
DEPÓSITO 02	3,88	7,88	1,68			2,80	1,68	20,38	2,80	-	3,88	
HALL	1,60	5,97	2,94			2,80	2,94	13,78	2,80	-		1,60
WC 01	1,84	5,80	1,68	14,56	1,84	2,80	16,24	-	2,80	14,56		1,84
WC 02	2,97	6,96	1,68	17,81	2,97	2,80	19,49	-	2,80	17,81		2,97
COPA/COZINHA	17,52	17,27	13,24			2,80	13,24	35,12	2,80	-	17,52	
SALA DE ARQUIVO	19,42	17,98	3,36			2,80	3,36	46,98	2,80	-	19,42	
ÁREA COMUM	75,51	63,80	15,02			2,80	15,02	163,62	2,80	-		7,53
ALMOXARIFADO 01	30,60	22,16	4,50			2,80	4,50	57,55	2,80	-		30,60
ALMOXARIFADO 02	74,60	48,39	9,33			2,80	9,33	126,16	2,80	-		74,60
ACESSO AO PREDIO	14,96	16,24	1,68			2,80	1,68	43,79	2,80	-		
TOTAL	451,99	347,01	95,41	32,37	131,99			127,78	843,85	32,37	237,37	119,14

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

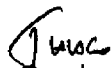
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA




LOCAL: RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185



RUINDO AO NOVO COM O POVO!

PAREDES EXTERNAS A SEREM PINTADAS					
Fachadas Externas	Área (m²)	(-) Desconto Esquadrias (m²)	(-) Revestimento existente (m²)	(-) Revestimento a ser construído (m²)	Pintura (m²)
CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA					
FRONTAL	127,78		-	-	127,78
Total (m²)	127,78	-	-	-	127,78

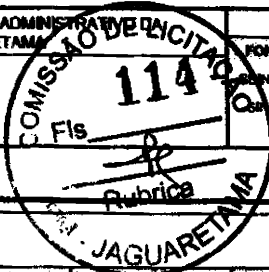

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	DATA:	06/02/2020	BDI:	26,88%	
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	VERSIÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO	NORMA:	MES	REF.
			2020/12 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,88%	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	83,85%	47,76%	01/2021



1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	17,83	53,49
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	17,83	53,49
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	13,21	39,63
TOTAL MAO DE OBRA:					146,61

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	17,10	2,91
I1845 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	23,14	3,93
I2170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,50000000	27,53	41,30
I8395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	79,39	79,39
TOTAL MATERIAL:					127,53

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	451,61	5,65
TOTAL SERVICO:					5,65
VALOR:					279,78

1.2. C1048 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M3)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	2,50000000	89,35	223,38
I0769 ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	7,50000000	18,84	141,30
TOTAL EQUIPAMENTO:					364,68

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	13,21	19,82
TOTAL MAO DE OBRA:					19,82
VALOR:					384,51

1.3. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	17,83	5,35
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	13,21	39,63
TOTAL MAO DE OBRA:					44,98
VALOR:					44,98

1.4. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	17,83	2,32
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	13,21	17,17
TOTAL MAO DE OBRA:					19,49
VALOR:					19,49

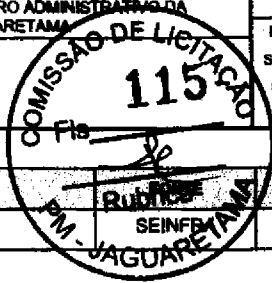
1.5. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	DATA : 06/02/2020	BDI : 26,86%
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 165	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		NORA	MES
		85,20%	48,66%
		83,85%	47,76%
			12/2018
			01/2021



MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	13,21	35,01
TOTAL MAO DE OBRA:						35,01
VALOR:						35,01

1.6. C2529 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03330000	117,86	3,92
TOTAL EQUIPAMENTO:						3,92
VALOR:						3,92

1.7. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	13,21	22,46
TOTAL MAO DE OBRA:						22,46

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:						50,60
VALOR:						73,06

1.8. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	17,83	1,43
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	13,21	10,57
TOTAL MAO DE OBRA:						12,00
VALOR:						11,99

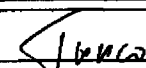
2.1. C0843 - CONCRETO PVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	19,64	14,02
TOTAL EQUIPAMENTO:						14,02

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	13,21	79,26
TOTAL MAO DE OBRA:						79,26

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	51,00	44,21
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	76,75	48,12
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,46	160,54
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	69,75	14,58
TOTAL MATERIAL:						267,45
VALOR:						360,74

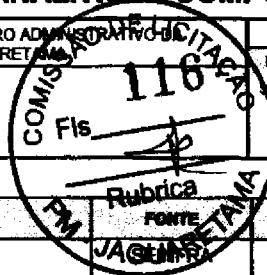
2.2. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ	DATA:	06/02/2020	BDI:	26,88%
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	VERBAS:		MORA:	85,20%
		SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO	MES:	48,89%
		SEINAPI:	2020/12 COM DESONERAÇÃO	REF:	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		01/2021



MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO		H	5,00000000	17,83	89,15
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	13,21	105,68
TOTAL MAO DE OBRA:						194,83
VALOR:						194,83

2.3. C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	14,52	19,60
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	17,83	24,07
TOTAL MAO DE OBRA:						43,67
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	16,51	7,10
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	16,44	32,88
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,25
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	8,07	12,91
I2408	PREGO 1 1/2" x 14	SEINFRA	KG	0,25000000	11,26	2,82
TOTAL MATERIAL:						62,96
VALOR:						106,63

2.4. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	14,52	1,16
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	17,83	1,43
TOTAL MAO DE OBRA:						2,59
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,50	0,23
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	4,44	5,11
TOTAL MATERIAL:						5,34
VALOR:						7,92

2.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	14,52	1,02
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	17,83	1,25
TOTAL MAO DE OBRA:						2,27
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,50	0,23
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	4,64	5,34
TOTAL MATERIAL:						5,57
VALOR:						7,83

2.6. C4419 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS


OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA

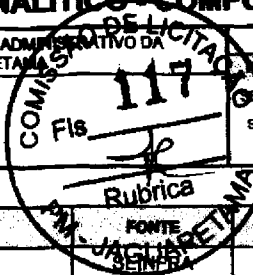
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA

DATA: 06/02/2020

BDI: 28,88%

LOCAL:

RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185


ORÇAMENTO:

VERBA

HORA:
MEB:
REF:

025.1 COM DESONERAÇÃO

85,20%

48,66%

12/2018

2020/12 COM DESONERAÇÃO

83,85%

47,76%

01/2021

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

MÃO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,35000000	17,83	6,24
I2543	SERVENTE	H	0,35000000	13,21	4,62
TOTAL MÃO DE OBRA:					10,86

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	KG	0,74000000	4,64	3,43
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,30000000	16,44	21,37
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,03000000	11,26	0,34
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	0,97000000	4,74	4,60
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,65000000	8,07	5,25
I8266	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	1,00000000	26,25	26,25
TOTAL MATERIAL:					61,24

SERVIÇO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,03000000	332,08	9,96
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	0,03000000	194,83	5,84
TOTAL SERVIÇO:					15,80
VALOR:					87,91

3.1. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

EQUIPAMENTO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,03600000	19,64	0,71
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,71

MÃO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,40000000	17,83	7,13
I2543	SERVENTE	H	1,10000000	13,21	14,53
TOTAL MÃO DE OBRA:					21,66

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,03320000	51,00	1,69
I0280	BRITA	M3	0,04400000	76,75	3,38
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,00000000	0,46	5,06
TOTAL MATERIAL:					10,13
VALOR:					32,50

3.2. C4601 - PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm (M2)

MÃO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	1,00000000	17,83	17,83
I2543	SERVENTE	H	1,15000000	13,21	15,19
TOTAL MÃO DE OBRA:					33,02

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,02430000	51,00	1,24
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	7,31000000	0,46	3,36
TOTAL MATERIAL:					4,60
VALOR:					37,62

Thiago Douglas da Costa

 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA	DATA:	06/02/2020	BDI:	26,88%				
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	MEMÓRIA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	MORA:	85,20%	MBS:	48,60%	RES:	12/2018
			2020/12 COM DESONERAÇÃO		83,85%		47,76%		01/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-		-		-



3.3. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	17,83	4,46
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	13,21	7,27
TOTAL MAO DE OBRA:					11,73

MATERIAL	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	51,00	1,86
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	0,46	6,71
TOTAL MATERIAL:					8,57
VALOR:					20,29

C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	17,83	10,70
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	13,21	7,93
TOTAL MAO DE OBRA:					18,63

MATERIAL	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAJORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	39,40	43,34
I6608 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,00	16,00
TOTAL MATERIAL:					59,34
VALOR:					77,96

3.5. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	17,83	3,57
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	13,21	2,64
TOTAL MAO DE OBRA:					6,21

MATERIAL	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	2,86	0,48
TOTAL MATERIAL:					0,48
VALOR:					6,69

3.6. C4819 - PISO INTERTRAVADO TIPO TJOOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	25,10	1,90
I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	38,08	0,16
TOTAL EQUIPAMENTO:					2,06

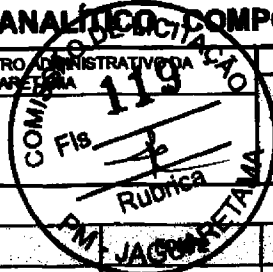
MAO DE OBRA	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	17,83	2,84
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	13,21	2,11
TOTAL MAO DE OBRA:					4,95

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

RELATÓRIO ANALÍTICO COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARPETINA	DATA: 05/02/2020	BDI: 26,68%
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	VERSIÃO:	HORA:
		SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20% 48,68%
		SNAPI 2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,78%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-



MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA M3	0,05680000	51,00	2,90
12403 PÓ DE PEDRA	SEINFRA M3	0,00650000	38,84	0,25
19099 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA M2	1,00310000	35,48	35,59
TOTAL MATERIAL:				38,74
VALOR:				45,75

3.7. C4814 - ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10687 CAMINHÃO TANQUE 6000 I - ALUGUEL (CHP)	SEINFRA H	0,08000000	83,19	6,66	
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA H	0,03500000	38,08	1,33	
10766 RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - ALUGUEL (CHP)	SEINFRA H	0,04000000	73,40	2,94	
TOTAL EQUIPAMENTO:					10,93

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA H	0,32000000	13,21	4,23	
TOTAL MAO DE OBRA:					4,23

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12403 PÓ DE PEDRA	SEINFRA M3	1,05000000	38,84	40,78	
TOTAL MATERIAL:					40,78
VALOR:					55,93

4.1. C0047 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA H	0,32000000	17,83	5,71	
12543 SERVENTE	SEINFRA H	0,40000000	13,21	5,28	
TOTAL MAO DE OBRA:					10,99

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA M3	0,00980000	51,00	0,50	
10229 BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	SEINFRA UN	13,00000000	1,00	13,00	
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA KG	1,47000000	1,10	1,62	
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	1,47000000	0,46	0,68	
TOTAL MATERIAL:					15,80
VALOR:					26,78

5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENERAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA H	0,10000000	17,83	1,78	
12543 SERVENTE	SEINFRA H	0,15000000	13,21	1,98	
TOTAL MAO DE OBRA:					3,76

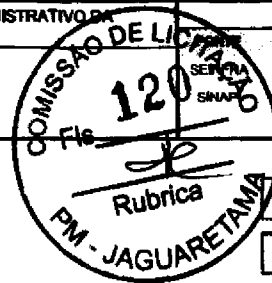
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA M3	0,00610000	51,00	0,31	
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	2,43000000	0,46	1,12	

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA	DATA:	06/02/2020	BDI:	26,88%	
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	VERBAO:	HORA	MES	REP.	
			028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,88%	12/2018
			2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	01/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-



TOTAL MATERIAL:	1,43
VALOR:	5,19

5.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	17,83	10,70
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	13,21	7,93
TOTAL MAO DE OBRA:					18,63

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	714,24	17,86
TOTAL SERVICOS:					17,86
VALOR:					36,48

5.3. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	17,83	4,46
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	13,21	4,10
TOTAL MAO DE OBRA:					8,56

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	51,00	0,37
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	0,46	1,34
TOTAL MATERIAL:					1,71
VALOR:					10,26

5.4. C3034 - REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	17,83	12,48
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,90000000	13,21	11,89
TOTAL MAO DE OBRA:					24,37

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	51,00	1,24
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,64000000	1,10	4,00
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,64000000	0,46	1,67
TOTAL MATERIAL:					6,91
VALOR:					31,28

6.1. C1516 - JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046 AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	14,52	21,78
11858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,50000000	17,83	44,58
TOTAL MAO DE OBRA:					66,36

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10207 BATENTE ALUMINIO L 1.1/2X1X1/8 ANOD 60X210	SEINFRA	UN	1,00000000	55,15	55,15

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA	DATA: 06/02/2020	BDI: 26,88%
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	FONTE	VERBAO
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		INDICA	MES
		85,20%	48,68%
		63,82%	47,76%
			12/2018
			01/2021



11275	JANELA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	1,00000000	350,00	350,00
				TOTAL MATERIAL:	465,15
				VALOR:	471,51

6.2. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4421	SEINFRA	CJ	1,00000000	314,28	314,28
C4422	SEINFRA	CJ	2,00000000	30,18	60,36
C4427	SEINFRA	UN	1,00000000	290,80	290,80
				TOTAL SERVIÇO:	665,45
				VALOR:	665,45

6.3. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	SEINFRA	H	1,50000000	17,83	26,74
I2543	SEINFRA	H	2,50000000	13,21	33,02
				TOTAL MAO DE OBRA:	59,76

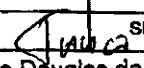
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	SEINFRA	M3	0,00290000	51,00	0,15
I0805	SEINFRA	KG	1,17000000	0,46	0,54
I1702	SEINFRA	M2	1,00000000	330,20	330,20
				TOTAL MATERIAL:	330,89
				VALOR:	390,66

6.4. C1971 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm (CJ)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0299	SEINFRA	UN	2,60000000	6,17	16,04
I0494	SEINFRA	UN	1,30000000	3,10	4,03
I0856	SEINFRA	UN	1,30000000	16,05	20,86
I1034	SEINFRA	UN	2,60000000	22,36	58,14
I1036	SEINFRA	UN	2,60000000	19,15	49,79
I1152	SEINFRA	UN	1,30000000	76,40	99,32
I1525	SEINFRA	UN	2,60000000	604,34	1.571,28
I1743	SEINFRA	UN	2,60000000	12,03	31,28
I2160	SEINFRA	UN	2,60000000	27,34	71,08
I2258	SEINFRA	M2	4,91400000	277,36	1.362,95
				TOTAL MATERIAL:	3.284,78
				VALOR:	3.284,78

6.5. C1972 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm (CJ)

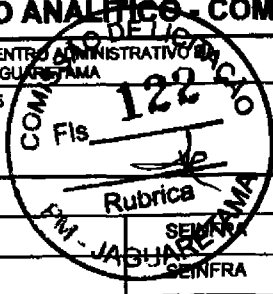
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0299	SEINFRA	UN	1,30000000	6,17	8,02
I1034	SEINFRA	UN	1,30000000	22,36	29,07
I1036	SEINFRA	UN	1,30000000	19,15	24,90


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ/RS	DATA: 06/02/2020	BDI: 26,68%
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	VERBA:	REF.:
		SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO	HORA MES 85,20% 48,68% 12/2018
		SINAPI 2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 01/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	UN	1,30000000	76,40	99,32
I1525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	UN	1,30000000	604,34	785,64
I1743	PUXADOR CONCHA (1606)	UN	1,30000000	12,03	15,64
I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	M2	2,45700000	277,36	681,47
TOTAL MATERIAL:					1.644,06
VALOR:					1.644,06

7.1. C1371 - FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2 (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	14,52	1,45
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	18,07	1,81
TOTAL MAO DE OBRA:						3,26

MATERIAL		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1170	FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	0,77	0,79
TOTAL MATERIAL:						0,79
VALOR:						4,04

7.2. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	14,52	1,60
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	18,07	1,99
TOTAL MAO DE OBRA:						3,59

MATERIAL		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,44	1,47
TOTAL MATERIAL:						1,47
VALOR:						5,05

7.3. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	14,52	1,74
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	18,07	2,17
TOTAL MAO DE OBRA:						3,91

MATERIAL		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,04	2,08
TOTAL MATERIAL:						2,08
VALOR:						5,99

7.4. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	14,52	1,89
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	18,07	2,35
TOTAL MAO DE OBRA:						4,24

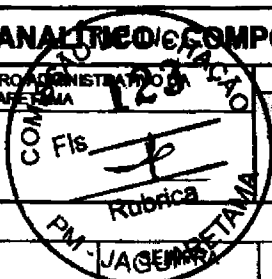
MATERIAL		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ	DATA: 06/02/2020	BDI: 26,58%
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	FONTE SEINFRA SINAPI COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	VERSÃO 026.1 COM DESONERAÇÃO 2020/12 COM DESONERAÇÃO - -
		HORA	MES
		85,20%	48,66%
		83,85%	47,76%
		12/2018	01/2021



10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	1,02000000	2,99	3,05
				TOTAL MATERIAL:	3,98
				VALOR:	7,28

7.5. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	14,52	11,62
TOTAL MAO DE OBRA:						11,62
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	1,72	1,72
TOTAL MATERIAL:						1,72
VALOR:						13,34

7.6. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19107	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	1,02	1,02
19108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	4,38	8,76
TOTAL EQUIPAMENTO:						9,78
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	14,52	4,21
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	18,07	5,24
TOTAL MAO DE OBRA:						9,45
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	2,34	2,34
TOTAL MATERIAL:						2,34
VALOR:						21,57

7.7. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	14,52	3,05
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	18,07	3,79
TOTAL MAO DE OBRA:						6,84
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	6,96	6,96
TOTAL MATERIAL:						6,96
VALOR:						13,81

7.8. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SMPLES 10A 250V (UN)

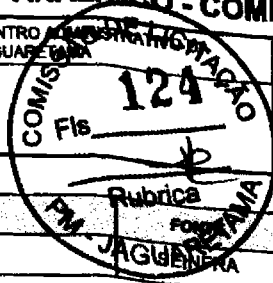
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	14,52	3,05
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	18,07	3,79
TOTAL MAO DE OBRA:						6,84

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DA PRAÇA DA PRAÇA DA PRAÇA	DATA: 06/02/2020	BDI: 26,88%														
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBAO</th> <th>MORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>65,20%</td> <td>48,60%</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2820/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>63,85%</td> <td>47,78%</td> <td>01/2021</td> </tr> </table>	FORTE	VERBAO	MORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	65,20%	48,60%	12/2018	SINAPI	2820/12 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,78%	01/2021
FORTE	VERBAO	MORA	MES	REF.													
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	65,20%	48,60%	12/2018													
SINAPI	2820/12 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,78%	01/2021													



MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,00000000	7,60	7,60
TOTAL MATERIAL:					7,60
VALOR:					14,44

7.9. C1492 - INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	14,52	4,21
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	18,07	5,24
TOTAL MAO DE OBRA:						8,45

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1253	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO	SEINFRA	UN	1,00000000	10,34	10,34
TOTAL MATERIAL:						10,34
VALOR:						19,79

7.10. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	14,52	29,04
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	18,07	36,14
TOTAL MAO DE OBRA:						65,18

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,60	30,60
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,10	30,10
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,88	24,88
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	95,64	95,64
TOTAL MATERIAL:						181,22
VALOR:						246,40

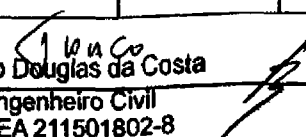
7.11. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,52	4,36
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	18,07	5,42
TOTAL MAO DE OBRA:						9,78


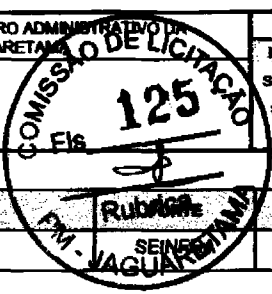
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,87	9,87
TOTAL MATERIAL:						9,87
VALOR:						19,65

7.12. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,52	4,36
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	18,07	5,42
TOTAL MAO DE OBRA:						9,78


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETA	DATA: 06/02/2020	BDI: 26,68%																			
	LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 165	<div style="text-align: center;">  </div>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>NORA</th> <th>MES</th> <th>PREF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,68%</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>01/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	NORA	MES	PREF.	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,68%	12/2018	SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	01/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-
FONTE	VERSÃO	NORA	MES	PREF.																			
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,68%	12/2018																			
SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	01/2021																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-																			

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,00000000	9,87	9,87
TOTAL MATERIAL:				9,87
VALOR:				19,65

7.13. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	14,52	4,36
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	18,07	5,42
TOTAL MAO DE OBRA:					9,78

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0984 DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1,00000000	9,87	9,87
TOTAL MATERIAL:				9,87
VALOR:				19,65

7.14. C1663 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	14,52	7,26
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	18,07	18,07
TOTAL MAO DE OBRA:					25,33

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1361 LUMINARIA FLUOR. 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	UN	1,00000000	37,38	37,38
TOTAL MATERIAL:				37,38
VALOR:				62,71

7.15. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

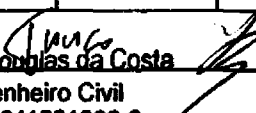
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	14,52	2,18
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	18,07	2,71
TOTAL MAO DE OBRA:					4,89

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6432 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	1,00000000	1,35	1,35
TOTAL MATERIAL:				1,35
VALOR:				6,24

7.16. C4761 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	14,52	2,18
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	18,07	2,71
TOTAL MAO DE OBRA:					4,89

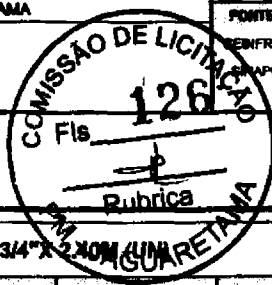
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6433 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	UN	1,00000000	2,45	2,45
TOTAL MATERIAL:				2,45


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA	DATA:	06/02/2020	BDI:	26,88%	
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	FONTE:	VERBA	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,88%	12/2018
		SEINFRA	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	01/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



VALOR:	7,34
--------	------

7.17. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" x 2,40M (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	14,52	50,82
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	18,07	27,10
TOTAL MAO DE OBRA:					77,93

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0338 CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	11,56	34,68
I0421 CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	47,03	47,03
I0841 CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,35	2,35
I1244 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	48,20	48,20
TOTAL MATERIAL:					132,26

VALOR:	210,19
--------	--------

7.18. C4810 - PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	14,52	18,88
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	18,07	23,49
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,80000000	17,83	32,09
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	13,21	31,70
TOTAL MAO DE OBRA:					106,16

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8125 PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1,00000000	340,00	340,00
TOTAL MATERIAL:					340,00

VALOR:	446,17
--------	--------

8.1. C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	14,52	39,93
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	17,83	49,03
TOTAL MAO DE OBRA:					88,96

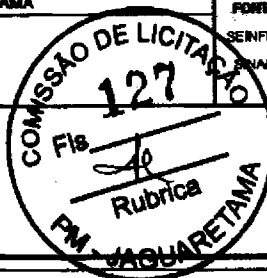
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0301 BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,18	0,36
I1091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	16,06	16,06
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,20	0,17
I1344 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	72,31	72,31
I1579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	1,72	3,44
I1864 SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"x1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	85,90	85,90
I2132 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA PLAVATORIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	66,14	66,14
I2272 VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	13,60	13,60

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA	DATA: 05/02/2020	BDI: 26,88%																			
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>NORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,89%</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>PIAPI</td> <td>2020/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>01/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	NORA	MES	REF.	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%	12/2018	PIAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	01/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-
FORTE	VERSÃO	NORA	MES	REF.																		
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%	12/2018																		
PIAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	01/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-																		



TOTAL MATERIAL:	257,98
VALOR:	346,94

B.2. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	14,52	29,04
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	17,83	35,66
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	17,83	35,66
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	13,21	26,42
TOTAL MAO DE OBRA:						126,78

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01800000	55,00	1,04
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	4,64	2,78
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,83000000	0,46	4,52
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,02600000	69,75	1,81
I1863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	109,28	109,28
I2264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	30,68	30,68
I2344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	1,10000000	5,11	5,62
I2487	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	UN	1,00000000	143,43	143,43
I2503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	35,00	35,00
TOTAL MATERIAL:					334,17	
VALOR:					460,96	

B.3. C2816 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	14,52	1,74
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	17,83	2,14
TOTAL MAO DE OBRA:						3,88

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	43,56	0,02
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	32,16	0,01
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,01000000	2,33	2,35
TOTAL MATERIAL:					2,38	
VALOR:					6,26	


B.4. C1526 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" (UN)

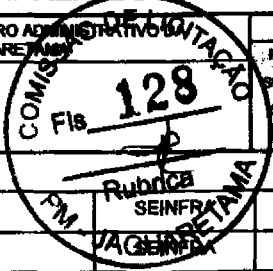
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	14,52	2,90
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	17,83	3,57
TOTAL MAO DE OBRA:						6,47

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00250000	43,56	0,11
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,40000000	0,20	0,08

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ	DATA: 06/02/2020	BDI: 26,86%
	LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	MONTE	NOME MES REP.
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,88% 12/2018
			SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,78% 01/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



11303	JOELHO PVC SOLDAVEL/ROSCA DE 25X3/4"	UN	1,00000000	2,31	2,31
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,00400000	32,16	0,13
TOTAL MATERIAL:					2,63
VALOR:					9,10

8.5. C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA	MONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	2,76
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	3,39
TOTAL MAO DE OBRA:					6,15

MATERIAL	MONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00900000	0,39
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00360000	0,12
I1972	TE PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,00
TOTAL MATERIAL:					1,61
VALOR:					7,65

8.6. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

MAO DE OBRA	MONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	7,56
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	9,27
TOTAL MAO DE OBRA:					16,82

MATERIAL	MONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	1,09
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	1,29
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	8,63
TOTAL MATERIAL:					11,01
VALOR:					27,82

8.7. C4390 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)

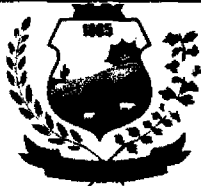
MAO DE OBRA	MONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	6,10
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	7,49
TOTAL MAO DE OBRA:					13,59

MATERIAL	MONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,04200000	1,83
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,06300000	2,03
I8242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	SEINFRA	UN	1,00000000	4,82
TOTAL MATERIAL:					6,68
VALOR:					22,26

8.8. C1549 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

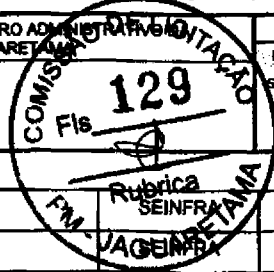
MAO DE OBRA	MONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	DATA:	06/02/2020	BDI:	26,88%	
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	VERÃO	NORA	MES	REF.	
		SEINFRA	028/1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,88%	12/2018
		SEINFRA	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	01/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-



10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,45000000	14,52	6,53
12320	ENCANADOR	H	0,45000000	17,83	8,02
TOTAL MAO DE OBRA:					14,55

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	43,56	2,18
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	5,80	5,80
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	32,16	2,57
TOTAL MATERIAL:					10,55	

VALOR:	25,11
---------------	--------------

8.9. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	14,52	3,48
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	17,83	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:					7,76	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	43,56	0,22
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	32,16	0,24
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	3,08	3,11
TOTAL MATERIAL:					3,57	

VALOR:	11,33
---------------	--------------

8.10. C2358 - TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")-JUNTAS SOLD. (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	14,52	4,21
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	17,83	5,17
TOTAL MAO DE OBRA:					9,38	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	43,56	0,65
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02250000	32,16	0,72
12013	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,91	2,91
TOTAL MATERIAL:					4,28	

VALOR:	13,66
---------------	--------------

8.11. C1651 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	14,52	4,07
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	17,83	4,99
TOTAL MAO DE OBRA:					9,06	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01000000	43,56	0,44
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,40	1,40
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01500000	32,16	0,48

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	DATA: 06/02/2020	BDI: 26,88%
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	VERBA: 026.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 85,20% MES: 48,69% REF: 12/2018
		2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 01/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



TOTAL MATERIAL:	2,32
VALOR:	11,38

8.12. C4923 - CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	14,52	7,26
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	17,83	8,92
TOTAL MAO DE OBRA:						16,18

MATERIAL		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19404	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	11,09	11,09
TOTAL MATERIAL:						11,09
VALOR:						27,27

9.1. C2842 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ CIMENTO CRISTALIZANTE, BASE ACRÍLICA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	17,83	8,92
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	13,21	13,21
TOTAL MAO DE OBRA:						22,13

MATERIAL		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10802	CIMENTO ESPECIAL TIPO K11 DA HEYDI	SEINFRA	KG	3,00000000	9,35	28,05
10803	CIMENTO ESPECIAL TIPO KZ DA HEYDI	SEINFRA	KG	0,31000000	11,40	3,53
TOTAL MATERIAL:						31,58
VALOR:						53,71


10.1. C3970 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18288	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	SEINFRA	M2	1,00000000	30,00	30,00
TOTAL MATERIAL:						30,00
VALOR:						30,00

10.2. C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	14,52	17,42
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	17,83	21,40
TOTAL MAO DE OBRA:						38,82

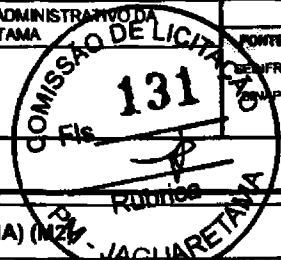
MATERIAL		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	32,18	33,15
11725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,09000000	11,26	1,01
11784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	38,04	1,52
11873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	85,34	2,61
TOTAL MATERIAL:						38,29
VALOR:						77,11


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	DATA:	06/02/2020	BOI:	26,86%
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	VERSÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO	MORA:	85,20%
			2020/12 COM DESONERAÇÃO	MES:	48,66%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	REF.:	12/2018
					01/2021



10.3. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA H	1,00000000	14,52	14,52
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA H	1,00000000	17,83	17,83
12391 PEDREIRO	SEINFRA H	1,10000000	17,83	19,61
12543 SERVENTE	SEINFRA H	1,10000000	13,21	14,53
TOTAL MAO DE OBRA:				66,49

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA M	3,50000000	4,31	15,08
11724 PREGO	SEINFRA KG	0,12000000	11,28	1,35
11824 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA M	3,50000000	1,35	4,72
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA UN	33,00000000	0,51	16,83
16519 LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA M	1,33000000	16,46	21,89
TOTAL MATERIAL:				58,89

VALOR: 126,38

10.4. C1332 - ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA H	1,70000000	14,52	24,68
11530 MONTADOR	SEINFRA H	2,00000000	17,83	35,66
TOTAL MAO DE OBRA:				60,34

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10824 COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA KG	12,10000000	4,60	55,66
TOTAL MATERIAL:				55,66

VALOR: 116,00

10.5. C4554 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA H	0,30000000	17,83	5,35
12543 SERVENTE	SEINFRA H	0,30000000	13,21	3,96
TOTAL MAO DE OBRA:				9,31

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11215 GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA UN	3,00000000	1,82	5,46
11920 TALA DE AJUSTE	SEINFRA UN	3,00000000	0,27	0,81
18434 TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA M2	1,00000000	33,48	33,48
TOTAL MATERIAL:				39,75

VALOR: 49,06

11.1. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS COM MASSA DE PVA (M2)

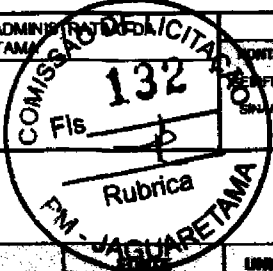
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA H	0,20000000	14,52	2,90
12395 PINTOR	SEINFRA H	0,30000000	17,85	5,36

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO	DATA: 06/02/2020	BDI: 26,88%
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	VERBA:	REP.:
		026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20% 48,68% 12/2018
		2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 01/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



TOTAL MAO DE OBRA:	8,26
---------------------------	------

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRAMASSA	SEINFRA UN	0,40000000	0,55	0,22
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA KG	0,70000000	5,26	3,68
TOTAL MATERIAL:					3,90
VALOR:					12,16

11.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA H	0,35000000	14,52	5,08
I2395	PINTOR	SEINFRA H	0,40000000	17,85	7,14
TOTAL MAO DE OBRA:					12,22

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRAMASSA	SEINFRA UN	0,25000000	0,55	0,14
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA L	0,12000000	12,08	1,45
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA L	0,17000000	14,66	2,49
TOTAL MATERIAL:					4,08
VALOR:					16,30

11.3. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

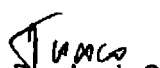
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA H	0,35000000	14,52	5,08
I2395	PINTOR	SEINFRA H	0,40000000	17,85	7,14
TOTAL MAO DE OBRA:					12,22

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA L	0,05000000	12,78	0,64
I1347	LIXA PARA MADEIRAMASSA	SEINFRA UN	0,25000000	0,55	0,14
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA L	0,12000000	16,64	2,00
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA L	0,17000000	16,96	2,88
TOTAL MATERIAL:					5,66
VALOR:					17,88

11.4. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA H	0,30000000	14,52	4,36
I2395	PINTOR	SEINFRA H	0,35000000	17,85	6,25
TOTAL MAO DE OBRA:					10,61

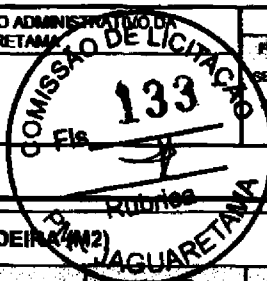
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRAMASSA	SEINFRA UN	0,50000000	0,55	0,28
I1512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA KG	0,45000000	7,62	3,43
TOTAL MATERIAL:					3,71
VALOR:					14,31


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA	DATA: 06/02/2020	BDI: 26,88%																			
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBAO</th> <th>MORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,66%</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,65%</td> <td>47,76%</td> <td>01/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </table>	FORTE	VERBAO	MORA	MES	REF.	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,66%	12/2018	SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	01/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-
FORTE	VERBAO	MORA	MES	REF.																		
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,66%	12/2018																		
SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	01/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-																		



11.5. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	14,52	5,08
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	17,85	7,14
TOTAL MAO DE OBRA:						12,22

MATERIAL		FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	12,78	0,51
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	9,89	1,28
11347	LIXA PARA MADEIRAMASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL MATERIAL:						5,44
VALOR:						17,67


11.6. 100743 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

MATERIAL		FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05840000	17,79	1,04
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,19450000	24,14	4,70
TOTAL MATERIAL:						5,74

SERVIÇO		FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	19,62	1,25
96309	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - CHP DIURNO. AF_05/2017	SINAPI	CHP	0,01850000	1,21	0,02
TOTAL SERVIÇO:						1,27
VALOR:						6,98

11.7. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	13,21	0,99
TOTAL MAO DE OBRA:						0,99
VALOR:						0,99


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

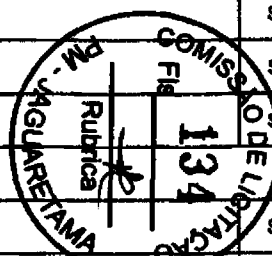





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	DATA :	06/02/2020	BDI :	28,86%	
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	FONTE	VIGÊNCIA	NORMA	REVISÃO	DATA RESP.
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%	12/2018
		SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	01/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								15.124,69
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	279,78	75,20	354,98	2.129,88
1.2	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	M3	9,72	384,51	103,38	487,87	4.742,10
1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	40,79	44,98	12,09	57,07	2.327,89
1.4	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	152,32	19,49	5,24	24,73	3.766,87
1.5	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	15,00	35,01	9,41	44,42	666,30
1.6	C2529	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM	SEINFRA	M3	15,00	3,92	1,05	4,97	74,55
1.7	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	14,46	73,06	19,64	92,70	1.340,44
1.8	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATESNTES	SEINFRA	M2	5,04	11,99	3,22	15,21	76,66
2	ESTRUTURA								35.331,77
2.1	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	7,71	360,74	96,97	457,71	3.528,94
2.2	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	7,05	194,83	52,37	247,20	1.742,76
2.3	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	112,70	106,63	28,66	135,29	15.247,18
2.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	507,60	7,92	2,13	10,05	5.101,38
2.5	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	126,90	7,83	2,10	9,93	1.260,12
2.6	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	M2	75,77	87,91	23,63	111,54	8.451,39
3	PISO								38.958,48
3.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	121,61	32,50	8,74	41,24	5.015,20
3.2	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	SEINFRA	M2	121,61	37,62	10,11	47,73	5.804,45
3.3	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	131,99	20,29	5,45	25,74	3.397,42
3.4	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	131,99	77,96	20,96	98,92	13.056,45



Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501000-8

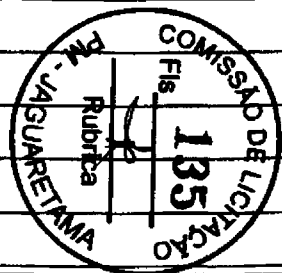
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501000-8



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	DATA :	06/02/2020	BDI :	26,88%	
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	FONTE	VERBA	INDIC.	RECE.	DATA DEP.
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,89%	12/2018
		SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	01/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	131,99	6,69	1,80	8,49	1.120,60
3.6	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	162,16	45,75	12,30	58,05	9.413,39
3.7	C4814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	16,22	55,93	15,03	70,96	1.150,97
4	PAREDES E PAINÉIS								8.821,21
4.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	M2	259,60	26,78	7,20	33,98	8.821,21
5	REVESTIMENTOS								31.079,28
5.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	519,19	5,19	1,40	6,59	3.421,46
5.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	519,19	36,48	9,81	46,29	24.033,31
5.3	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	68,75	10,26	2,76	13,02	895,13
5.4	C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	68,75	31,29	8,41	39,70	2.729,38
6	ESQUADRIAS								33.296,33
6.1	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	25,00	471,51	126,74	598,25	14.956,25
6.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	10,00	665,45	178,87	844,32	8.443,20
6.3	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	7,35	390,66	105,01	495,67	3.643,17
6.4	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	SEINFRA	CJ	1,00	3.284,78	882,95	4.167,73	4.167,73
6.5	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm	SEINFRA	CJ	1,00	1.644,06	441,92	2.085,98	2.085,98
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA								21.635,06
7.1	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	SEINFRA	M	124,50	4,04	1,09	5,13	638,69
7.2	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	475,00	5,05	1,36	6,41	3.044,75
7.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	560,00	5,99	1,61	7,60	4.256,00
7.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	110,00	7,29	1,96	9,25	1.017,50



[Handwritten signature]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

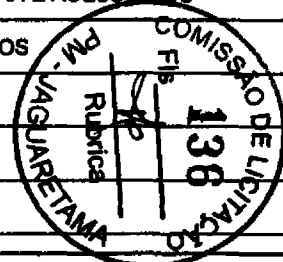
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DATA: 06/02/2020 BDI: 26,86%

LOCAL: RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185

FONTE	VEICULAÇÃO	MORA	IMB	DATA INÍCIO
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	12/2018
SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	01/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
7.5	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	270,00	13,34	3,59	16,93	4.571,10
7.6	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	30,00	21,57	5,80	27,37	821,10
7.7	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	5,00	13,91	3,71	17,52	87,60
7.8	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	8,00	14,44	3,88	18,32	146,56
7.9	C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	8,00	19,79	5,32	25,11	200,88
7.10	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	246,40	66,23	312,63	625,26
7.11	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	5,00	19,65	5,28	24,93	124,65
7.12	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	8,00	19,65	5,28	24,93	199,44
7.13	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	3,00	19,65	5,28	24,93	74,79
7.14	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	SEINFRA	UN	40,00	62,71	16,86	79,57	3.182,80
7.15	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	45,00	6,24	1,68	7,92	356,40
7.16	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	6,00	7,34	1,97	9,31	55,86
7.17	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	UN	2,00	210,19	56,50	266,69	533,38
7.18	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE CÔR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	3,00	446,17	119,93	566,10	1.698,30
8	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA								1.799,52
8.1	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	346,94	93,26	440,20	440,20
8.2	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	460,96	123,91	584,87	584,87
8.3	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	12,00	6,26	1,68	7,94	95,28
8.4	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	SEINFRA	UN	5,00	9,10	2,45	11,55	57,75
8.5	C2361	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	3,00	7,65	2,06	9,71	29,13



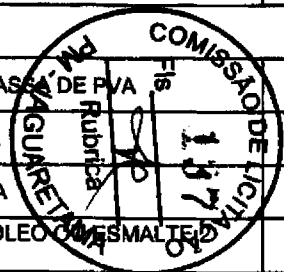
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

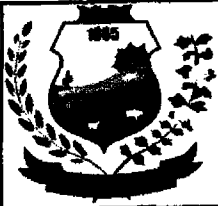
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	DATA:	06/02/2020	BDI:	26,86%		
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	FONTE:	VERBA	MORA:	48,66%	DATA REF.:	12/2018
		SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	01/2021	
		SINAPI:	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	01/2021	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	-	-	-	-	-

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
8.6	C2583	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	3,00	27,82	7,48	35,30	105,90
8.7	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	2,00	22,26	5,98	28,24	56,48
8.8	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	2,00	25,11	6,75	31,86	63,72
8.9	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	9,00	11,33	3,05	14,38	129,42
8.10	C2358	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN	5,00	13,66	3,67	17,33	86,65
8.11	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	8,00	11,38	3,06	14,44	115,52
8.12	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00	27,27	7,33	34,60	34,60
9	IMPERMEABILIZAÇÃO								513,17
9.1	C2842	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ CIMENTO CRISTALIZANTE, BASE ACRÍLICA	SEINFRA	M2	7,53	53,71	14,44	68,15	513,17
10	COBERTURA								56.415,54
10.1	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	233,87	30,00	8,06	38,06	8.901,09
10.2	C0681	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	51,45	77,11	20,73	97,84	5.033,87
10.3	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	55,69	126,38	33,97	160,35	8.929,89
10.4	C1332	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m	SEINFRA	M2	160,20	116,00	31,18	147,18	23.578,24
10.5	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	160,20	49,06	13,19	62,25	9.972,45
11	PINTURA								27.373,12
11.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	115,12	12,16	3,27	15,43	1.776,30
11.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	962,99	16,30	4,38	20,68	19.914,63
11.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	127,78	17,88	4,81	22,69	2.899,33
11.4	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO COM ESMALTE	SEINFRA	M2	33,60	14,31	3,85	18,16	610,18
11.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	33,60	17,67	4,75	22,42	753,31



[Handwritten signatures and initials]

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



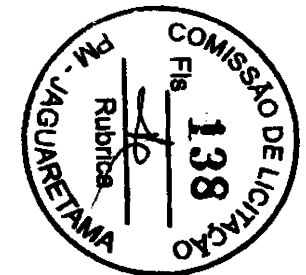
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
LOCAL: RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185

DATA : 06/02/2020 BDI : 26,88%
FONTE VIGÊNCIA HORA RES DATA RESP.
SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,89% 12/2018
SINAPI 2020/12 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 01/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - -

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
11.6	100743	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF 01/2020	SINAPI	M2	160,20	6,98	1,88	8,86	1.419,37
12	SERVIÇOS FINAIS								569,52
12.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	452,00	0,99	0,27	1,26	569,52
								VALOR ORÇAMENTO:	213.514,78
								VALOR BDI TOTAL:	57.462,91
								VALOR TOTAL:	270.977,69


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

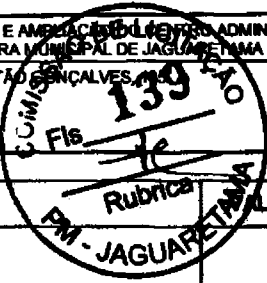


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ/RS

LOCAL: RUA TRISTÃO PINHALVES, 139




DATA: 06/02/2020



BDI: 26,88%

POSTO	VERSÃO	MORA	MES	REF.
SEM-FRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	65,20%	48,66%	12/2018
EM-API	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	01/2021

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.124,69	100,00 % 15.124,69			100,00 % 15.124,69
2	ESTRUTURA	35.331,77	80,00 % 28.265,42	20,00 % 7.066,35		100,00 % 35.331,77
3	PISO	38.958,48	80,00 % 31.166,78	20,00 % 7.791,70		100,00 % 38.958,48
4	PAREDES E PAINÉIS	8.821,21	40,00 % 3.528,48	60,00 % 5.292,73		100,00 % 8.821,21
5	REVESTIMENTOS	31.079,28		100,00 % 31.079,28		100,00 % 31.079,28
6	ESQUADRIAS	33.296,33		70,00 % 23.307,43	30,00 % 9.988,90	100,00 % 33.296,33
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	21.635,06		70,00 % 15.144,54	30,00 % 6.490,52	100,00 % 21.635,06
8	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	1.799,52	100,00 % 1.799,52			100,00 % 1.799,52
9	IMPERMEABILIZAÇÃO	513,17		100,00 % 513,17		100,00 % 513,17
10	COBERTURA	56.415,54			100,00 % 56.415,54	100,00 % 56.415,54
11	PINTURA	27.373,12			100,00 % 27.373,12	100,00 % 27.373,12
12	SERVIÇOS FINAIS	569,52			100,00 % 569,52	100,00 % 569,52
270.917,69			79.884,89	90.195,20	100.837,60	270.917,69
270.917,69			79.884,89	170.080,09	270.917,69	270.917,69


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	DATA : 06/02/2020	BDI : 26,88%			
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,08%	12/2018
		SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	01/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-

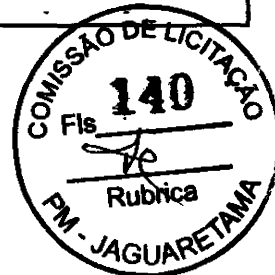
COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96

Despesas indiretas		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	5,36

I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15

BDI = 26,88%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

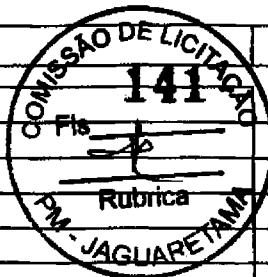



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	DATA : 06/02/2020	BDI : 26,88%			
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	PBF
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	12/2018
		SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	01/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÉS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SÉSI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80



B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	DATA: 06/02/2020	BDI: 28,88%			
LOCAL:	RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.
		SEM-FRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,68%	12/2018
		SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	01/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80



B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Ferriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ANEXO B

MINUTA DE CONTRATO N°. _____.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRO LADO _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

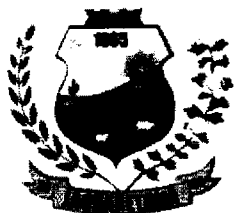
O Município de JAGUARETAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, e C.G.F nº 06.920.228-1, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Rua Tristão Gonçalves nº 185, Centro, Jaguaretama - Ceará, neste ato representado por seu Titular, Sr. JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER residente Rua Francisco Antônio Pinheiro, nº 109, CEP 63.480-000, portador do CPF nº 285.590.453-68, RG nº 91006003757, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo seu sócio-gerente _____, portador do CPF n _____, RG nº. _____, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a TOMADA DE PREÇOS nº. 2021022201-SEIN, devidamente homologado pelo (a) Sr. Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos de JAGUARETAMA, Sr (a) _____ e a proposta do (a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.**



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Irreajustável, conforme Lei que instituiu o Plano Real.

4.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

4.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice geral de preços do mercado), ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2021, com validade a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

5.2. O prazo para conclusão da obra/serviços será de 03 (três) meses, contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

5.3. Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

5.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

5.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr(a). Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

5.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. As medições dos serviços contratados deverão ser elaboradas pela Contratante.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2. Indicar o responsável pela Fiscalização e acompanhamento de execução dos serviços;

7.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Fatura devidamente atestadas pelo Setor Competente, mediante as medições fornecidas e devidamente comprovadas pelo setor competente.

7.5. Caberá à Contratante ou servidor (a) por este designado (a), a fiscalização do objeto contratado, cabendo-lhe zelar pelo fiel cumprimento do mesmo, bem como solucionar quaisquer contratemplos que porventura venham existir, ou ainda sugerir a aplicação de penalidades, se for o caso.

7.6. A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações nos projetos e especificações. Caso as alterações e modificações impliquem em aumento ou diminuição dos serviços, o valor para efeito de acréscimo no pagamento ou abatimento será apurado com base no valor ofertado na proposta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Jaguaretama solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;

b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

d) Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaretama, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaretama por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

8.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com PROJETO BÁSICO;

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) dispor de instalações a serem dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades, durante toda vigência do contrato, na área urbana deste município.

CLÁUSULA NONA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

9.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

9.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

9.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

9.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

10.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

10.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



- c) **Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.**
- d) **Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;**
- e) **Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.**

10.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

10.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

10.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

10.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária exercício 2021 Atividade 0505.154521503.2.017 Manter Equipamentos Públicos em boas condições, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

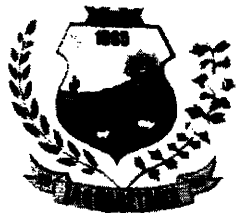
12.1. Das decisões proferidas pela CPL, caberá recursos nos prazos e condições estabelecidas no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a CPL, protocolados, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal;

12.3. Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



- 13.1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e
- 13.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.
- 13.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:
- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e
 - c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.
- 13.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:
- a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.
- 13.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QURTA - DA RESCISÃO

- 14.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
 - b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
 - c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
 - d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
 - e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



JAGUARETAMA (CE), ___ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. Nome: _____ CPF Nº _____

02. Nome: _____ CPF Nº _____



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ANEXO C - Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N^o, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ANEXO D- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LOCAL E DATA

Ao Município de Jaguaretama – CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021022201-SEIN

Prezado Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.^a a nossa proposta para contratação de empresa especializada para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO**, junto Sr. Secretária de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos de Jaguaretama, pelo valor de R\$ (_____), conforme planilha orçamentária anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
01	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.	

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para _____ esse fim o Senhor _____, (função/cargo) _____, portador da cédula de identidade RG Nº _____ expedida pelo _____ de _____, e inscrito no CPF sob o Nº _____, representante legal dessa empresa.

Informamos que o nosso BDI é de _____ % (_____ por cento).

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021022201-SEIN, Objeto: Reforma e Ampliação do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 11/03/2021 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama-CE, 23 de Fevereiro de 2021

Francisco Jean Barreto de Oliveira
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6FF42947

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2021022201-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021022201-SEIN, Objeto: Reforma e Ampliação do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 11/03/2021 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama-CE, 23 de Fevereiro de 2021

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:14D8786F

GABINETE

PORTARIA Nº 1202001/21-GP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Mauricio Rafael da Cruz**, portador(a) do RG nº 2007295797-7 SSP/CE, inscrito no CPF nº 053.876.063-05, no cargo comissionado de **Coordenador de Patrimônio**, código DAS2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 12 de fevereiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:875AB383

GABINETE

PORTARIA Nº 2202001/21-GP DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Suely Figueiredo dos Santos Lopes**, portador(a) do RG nº 2005099063770 SSP/CE, inscrito no CPF nº 050.832.483-10, no cargo comissionado de **Diretor(a) de Departamento**, código DAS2, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de fevereiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:8CF7AD81

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JATI - **AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-02.23.001/2021-CMJ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA À MESA DIRETORA E ÀS COMISSÕES LEGISLATIVAS PERMANENTES E TEMPORÁRIAS, COM ANÁLISE TÉCNICA, REVISÃO REDATORIAL E PARECERES JURÍDICOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATI-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO MENSAL (POR ITEM). O PREGOEIRO OFICIAL DESTA CASA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **09 DE MARÇO DE 2021, A PARTIR DAS 08h:00m (Horário Local)**, NA RUA MANOEL SILVA, Nº. 74, CENTRO, JATI, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3575-3059, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.TCE.CE.GOV.BR. NAYARA DE AQUINO MOREIRA – PREGOEIRA OFICIAL DA CMJ.**

NAYARA DE AQUINO MOREIRA
Pregoeira Oficial da CMJ

Publicado por:
Nayara de Aquino Moreira
Código Identificador:D0138712

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
VISO DE RETIFICAÇÃO DO OBJETO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – SMD

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO OBJETO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – SMD.

ECONOMIA



RUBENS FROTA

Paridade: quem manda é o dólar

Não adianta uma solução paliativa se não resolve de fato — como é o caso da redução anunciada de impostos sobre combustíveis. A paridade de importação fala mais alto, principalmente nestes dias em que o dólar não para de subir, puzando, a reboque, a inflação no País. A Petrobras define preços usando essa metodologia, que calcula o quanto custaria para vender o combustível importado no País, considerando cotações internacionais, taxa de câmbio e custos logísticos. O preço do petróleo vem se recuperando no mercado internacional, com as expectativas de retomada da economia com a vacinação. Recentemente, ganhou um fator adicional de pressão, com o fechamento de poços e refinarias durante a onda histórica de frio nos EUA.

Nas semanas passadas, a cotação do petróleo tipo Brent, usada como referência pela Petrobras, oscilou em torno dos US\$ 60 por barril, recuperando o patamar do início de 2020, antes da pandemia do covid-19. Naquele momento, o dólar situava-se em torno dos R\$ 4,10, bem abaixo dos R\$ 5,40 de hoje. No fim de janeiro de 2020, segundo o CBIE, a Petrobras vendia em suas refinarias gasolina por R\$ 1,85 por litro. O litro do diesel custava R\$ 2,19 (ou R\$ 1,93 a R\$ 2,28, em valores corrigidos pela inflação). Agora, após os últimos reajustes anunciados na semana passada, são R\$ 2,48 e R\$ 2,58, respectivamente. Ito é, com o petróleo em mesmo patamar, a taxa de câmbio inflaciona ainda mais os preços. Melhor nos impostos não é suficiente.

Segue em alta

Embora as cotações internacionais tenham caído na sexta (19), com o retorno às operações de algumas instalações de petróleo paralizadas pela onda de frio no Texas, não há sinais de que se reverteria nos próximos meses. Para analistas do mercado financeiro, o real também deve permanecer devaluado, cenário agravado pelas incertezas geradas após as declarações intervencionistas do presidente Jair Bolsonaro na petroleira nacional.

Arrumada

Bolsonaro afirmou que seu indicado para comandar a Petrobras, general Joaquim Silva e Luna, "vai dar uma arrumada" na empresa. Em conversa com apoiadores em frente ao Palácio da Alvorada, o mandatário vultoso a dizer que não interferiria na empresa, embora tenha determinado a troca do atual presidente da empresa, Roberto Castello Branco, por alguém da família, para discutir a política de preços que tem resultado em recorrentes reajustes no preço dos combustíveis.

Mais caro

A inflação dos alimentos deve subir mais em 2021 do que o totalizado previsto pelo Ipes, que revê-lo de 3% para 4,6%, a alta nos preços de categorias. Com a pressão nos preços dos alimentos, a inflação deve crescer a ano em 3,7%, aumento superior a 3,5% previsto anteriormente pelo Ipes. A variação se deve à perspectiva de um patamar mais alto nos preços internacionais das commodities neste ano e à alta no câmbio, segundo o Ipes.

Honda paralisa atividades novamente

A Honda confirmou que programou nova suspensão temporária na linha de produção da fábrica de Sumaré (SP).

Segundo a montadora, a decisão se deu "por impactos da pandemia de Covid-19 nas cadeias globais de suprimento", o que causou a interrupção na entrega de semicondutores. Depois do recenseio de 5 a 12 de fevereiro, a segunda interrupção na produção está prevista entre os dias 1º e 10 de março.

Mais informações de Rubens Frota:
e-mail: frotarubens@gmail.com

Avanço da covid-19 ameaça fechamento de bancos no CE

Sindicato dos Bancários do Ceará alerta que o aumento de funcionários infectados pelo coronavírus pode fechar agências por vários dias

O Sindicato dos Bancários do Ceará alerta para a ameaça de precarização de atendimento nas agências bancárias do estado. Segundo o sindicato, sucessivas denúncias de bancários pelo Ceará estão sendo recebidas sobre o não cumprimento ou flexibilização dos protocolos de segurança sanitária dentro das agências, o que tem gerado um aumento significativo de contaminação por bancários pelo coronavírus em várias agências.

O sindicato enfatiza que o aumento de casos de Covid-19 pode prejudicar o atendimento à população nas agências, pois gera afastamento dos bancários e, muitas vezes, o fechamento da unidade onde ocorreu a contaminação por vários dias.

A instituição informou ainda que diante dos sucessivos decretos estaduais publicados com o objetivo de reduzir aglomerações e conter a disseminação do vírus da Covid-19 e pelo fato de os bancos serem essenciais, vem solicitando às prefeituras e Governos do Estado que intensifiquem a fiscalização nas unidades do banco para verificar o cumprimento das condições de segurança sanitária.

Em nota, o sindicato diz que "lembramos que do lado de fora das agências, o poder público tem o poder de fiscalização, verificando, por exemplo, o cumprimento do



Atividade econômica não deixou de funcionar no CE, diz governo

Em avaliação ao povo de certo estado, no Ceará, que limita o horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais de serviços não essenciais, o secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedet), Maia Júnior, diz que nenhuma atividade econômica fechou. De acordo com o secretário, todas as decisões do governo se baseiam nas informações do Comitê de Saúde, como número de internações, ocupação de leitos em UTI e óbitos. "Todos nós, cearenses, precisamos entender as restrições necessárias, ter a responsabilidade e fazeremos esforço para cumprir o isolamento social", destacou. Na avaliação de Maia Júnior, em 2020, a restrição foi maior entre março e

agosto, quando apenas 25% da economia entrou em lockdown. "Temos perdidas e muitas pressões, mas aprendemos e firmamos uma retomada que possibilitou, inclusive, a recuperação de empregos perdidos, terminando o ano com saldo positivo de empregos com carteira assinada em relação a 2019, ano em que não havia pandemia", afirmou. Ainda

de acordo com o secretário, as restrições permanecerão até domingo (28). "São notícias, mas importantes. O processo de vacinação foi iniciado, mas, infelizmente, dependemos do Governo Federal. Estamos ampliando número de leitos, garantindo suprimentos aos doentes e, enquanto isso, é importante que cada cearense faça a sua parte, evitando a secreção da Sedet."

agosto, quando apenas 25% da economia entrou em lockdown. "Temos perdidas e muitas pressões, mas aprendemos e firmamos uma retomada que possibilitou, inclusive, a recuperação de empregos perdidos, terminando o ano com saldo positivo de empregos com carteira assinada em relação a 2019, ano em que não havia pandemia", afirmou. Ainda

EDITAL DO GOV. - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAIRAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - OBJETO: PRECATORIO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO - O Município de Aguaraima - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação de caráter obrigatório, para aquisição de material para manutenção de veículo, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 001/2021, e a abertura de envelopes para abertura de propostas será realizada em 02 de março de 2021, às 14h00min, no endereço: Rua Rui Barbosa, nº 150, Aguaraima - CE, CEP: 60800-000.

EDITAL DO GOV. - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAIRAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - OBJETO: PRECATORIO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO - O Município de Aguaraima - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação de caráter obrigatório, para aquisição de material para manutenção de veículo, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 001/2021, e a abertura de envelopes para abertura de propostas será realizada em 02 de março de 2021, às 14h00min, no endereço: Rua Rui Barbosa, nº 150, Aguaraima - CE, CEP: 60800-000.

EDITAL DO GOV. - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAIRAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - OBJETO: PRECATORIO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO - O Município de Aguaraima - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação de caráter obrigatório, para aquisição de material para manutenção de veículo, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 001/2021, e a abertura de envelopes para abertura de propostas será realizada em 02 de março de 2021, às 14h00min, no endereço: Rua Rui Barbosa, nº 150, Aguaraima - CE, CEP: 60800-000.

EDITAL DO GOV. - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAIRAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - OBJETO: PRECATORIO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO - O Município de Aguaraima - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação de caráter obrigatório, para aquisição de material para manutenção de veículo, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 001/2021, e a abertura de envelopes para abertura de propostas será realizada em 02 de março de 2021, às 14h00min, no endereço: Rua Rui Barbosa, nº 150, Aguaraima - CE, CEP: 60800-000.

EDITAL DO GOV. - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAIRAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - OBJETO: PRECATORIO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO - O Município de Aguaraima - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação de caráter obrigatório, para aquisição de material para manutenção de veículo, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 001/2021, e a abertura de envelopes para abertura de propostas será realizada em 02 de março de 2021, às 14h00min, no endereço: Rua Rui Barbosa, nº 150, Aguaraima - CE, CEP: 60800-000.

EDITAL DO GOV. - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAIRAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - OBJETO: PRECATORIO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO - O Município de Aguaraima - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação de caráter obrigatório, para aquisição de material para manutenção de veículo, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 001/2021, e a abertura de envelopes para abertura de propostas será realizada em 02 de março de 2021, às 14h00min, no endereço: Rua Rui Barbosa, nº 150, Aguaraima - CE, CEP: 60800-000.

EDITAL DO GOV. - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAIRAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - OBJETO: PRECATORIO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO - O Município de Aguaraima - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação de caráter obrigatório, para aquisição de material para manutenção de veículo, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 001/2021, e a abertura de envelopes para abertura de propostas será realizada em 02 de março de 2021, às 14h00min, no endereço: Rua Rui Barbosa, nº 150, Aguaraima - CE, CEP: 60800-000.

EDITAL DO GOV. - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAIRAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - OBJETO: PRECATORIO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO - O Município de Aguaraima - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação de caráter obrigatório, para aquisição de material para manutenção de veículo, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 001/2021, e a abertura de envelopes para abertura de propostas será realizada em 02 de março de 2021, às 14h00min, no endereço: Rua Rui Barbosa, nº 150, Aguaraima - CE, CEP: 60800-000.

EDITAL DO GOV. - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAIRAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - OBJETO: PRECATORIO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO - O Município de Aguaraima - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação de caráter obrigatório, para aquisição de material para manutenção de veículo, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 001/2021, e a abertura de envelopes para abertura de propostas será realizada em 02 de março de 2021, às 14h00min, no endereço: Rua Rui Barbosa, nº 150, Aguaraima - CE, CEP: 60800-000.

EDITAL DO GOV. - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAIRAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - OBJETO: PRECATORIO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO - O Município de Aguaraima - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação de caráter obrigatório, para aquisição de material para manutenção de veículo, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 001/2021, e a abertura de envelopes para abertura de propostas será realizada em 02 de março de 2021, às 14h00min, no endereço: Rua Rui Barbosa, nº 150, Aguaraima - CE, CEP: 60800-000.

EDITAL DO GOV. - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAIRAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - OBJETO: PRECATORIO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO - O Município de Aguaraima - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação de caráter obrigatório, para aquisição de material para manutenção de veículo, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 001/2021, e a abertura de envelopes para abertura de propostas será realizada em 02 de março de 2021, às 14h00min, no endereço: Rua Rui Barbosa, nº 150, Aguaraima - CE, CEP: 60800-000.

A retirada do edital e sessão está disponível no endereço eletrônico www.icapuipe.ce.gov.br e www.bmmnetlicitacoes.com.br. Informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (88) 3432.1400.

Icapuí-CE, 23 de fevereiro de 2021.
ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.21.01-PMI-SECS

Objeto: Aquisição de pneus e serviços, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2021.01.21.01-PMI-SECS. DATA DA SESSÃO: 09 de Março de 2021, às 08h. EDITAL E LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Espianada II.

Iguatu-CE, 23 de Fevereiro de 2021.
PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32021PEINFRA

Pelo o presente aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia 10 de Março de 2021, às 09h, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0032021PEINFRA, cujo o Objeto é a Aquisição de ferramentas, ferragens e materiais diversos destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura do Município de Ipu. Entrega das Propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 10 de Março de 2021 às 09h (horário de Brasília) no Site: www.bilcompras.org.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do referido site ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Cep. 62.250-000, Ipu-CE.

Ipu-CE, 23 de Fevereiro de 2021.
BRUNO EMANUEL FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 08 de Março de 2021, às 07h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 013/2021, com o seguinte Objeto: Locação de sistemas informatizado (Software) de Contabilidade, Licitação e para Publicação e Hospedagem de dados a fim de atender as Lei nº 12.527/11 e Lei nº 131/09 (Portal da Transparência em atendimento a Lei de acesso à informação), junto a Prefeitura Municipal de Iracema-CE, conforme especificações do Anexo I deste Edital. JUSTIFICATIVA:

O Município terá à sua disposição a hospedagem de todas as informações colocadas na internet, para amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso aos dados relacionados com as Leis 12.527/11 e 131/09. Estima-se no Valor de R\$ 51.936,00. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no Site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Iracema-CE, 23 de Fevereiro de 2021.
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.11.12/ARP-01 Pregão Eletrônico Nº 20.11.12/PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material para Proteção Individual para a Secretaria de Saúde, destinado ao combate do COVID-19 e demais atividades que se faça necessário dos mesmos. Assinatura da Ata: 16/02/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: GCM OLIVEIRA BARROSO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.379.211/0001-45. Valor Global: R\$ 111.500,00 (Cento e onze mil e quinhentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações, Edifício de Castro Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Itapipoca-CE, 23 de fevereiro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.11.12/ARP-02 Pregão Eletrônico Nº 20.11.12/PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material para Proteção Individual para a Secretaria de Saúde, destinado ao combate do COVID-19 e demais atividades que se faça necessário dos mesmos. Assinatura da Ata: 16/02/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: GERMANO BARRIOS SANTANA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.549.656/0001-81. Valor Global: R\$ 3.959,00 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. Edifício de Castro Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Itapipoca-CE, 23 de fevereiro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.11.12/ARP-04 Pregão Eletrônico Nº 20.11.12/PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material para Proteção Individual para a Secretaria de Saúde, destinado ao combate do COVID-19 e demais atividades que se faça necessário dos mesmos. Assinatura da Ata: 16/02/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: GLEYDSON SOUSA CASTRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.242/0001-47. Valor Global: R\$ 9.420,00 (Nove mil, quatrocentos e vinte reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. Edifício de Castro Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Itapipoca-CE, 23 de fevereiro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.11.12/ARP-05 Pregão Eletrônico Nº 20.11.12/PE. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material para Proteção Individual para a Secretaria de Saúde, destinado ao combate do COVID-19 e demais atividades que se faça necessário dos mesmos. Assinatura da Ata: 16/02/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ASSUM PRETO PRODUTORES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42. Valor Global de: R\$ 62.880,00 (Sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. Edifício de Castro Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Itapipoca-CE, 23 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-DIV

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através das diversas Secretarias comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2021-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preços para contratação de serviços de hospedagem, com café da manhã incluso, na sede do Município de Itarema, junto as diversas secretarias do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas: 25 de Fevereiro de 2021 a 08 de Março de 2021. Abertura das Propostas, no dia 09 de Março de 2021, às 08h. Disputa de Lances no dia 09 de Março de 2021, às 15h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 23 de Fevereiro de 2021.
INEZ HELENA BRAGA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021-SMS

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal da Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2021-SMS, cujo Objeto é o Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios, junto a Secretaria de Saúde do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas: 25 de Fevereiro de 2021 a 08 de Março de 2021;

Abertura das Propostas, no dia 09 de Março de 2021, às 08h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 09 de Março de 2021, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 23 de Fevereiro de 2021.
INEZ HELENA BRAGA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021022201-SEIN

Tomada de Preços nº 2021022201-SEIN, Objeto: Reforma e Ampliação do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Jaguaratama-CE, conforme projeto básico.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 11/03/2021 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br

Jaguaratama - Ceará, 23 de Fevereiro de 2021
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021020902-ADM

O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público o Pregão Presencial Nº 2021020902-ADM, cujo objeto é locação de veículos diversos destinados atender as necessidades das sec. municipais de Jaguaratama.

Abertura acontecerá no dia 08/03/2021, às 09h00min, na sala da comissão permanente de licitação de Jaguaratama - Ceará, mais informações: comissão permanente de preço, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaratama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br

Jaguaratama - Ceará, 23 de Fevereiro de 2021
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021021801PE

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021021801PE, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção em veículos lotados nas diversas secretarias do município de Jaguaribara-CE.

O recebimento das propostas será até às 08 horas do dia 10 de março de 2021, início da disputa de preços às 09 horas do dia 10 de março de 2021 no site bilcompras.com.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 -Centro- Jaguaribara - CE no horário de 07:30h às 17:00h.

Jaguaribara-CE, 23 de fevereiro de 2021.
NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

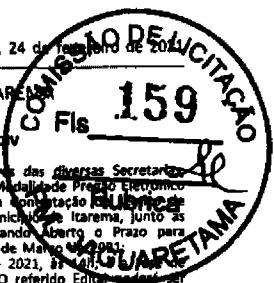
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.02.02/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 16.02.02/2021, cujo objeto versa sobre a registro de preços para futura e eventual aquisição de próteses dentárias, para atender a população do município de Jaguaribe/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 24 de fevereiro de 2021. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 09 de março de 2021.

Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 09 de março de 2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 09 de março de 2021.

Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br.

Jaguaribe/CE, 23 de fevereiro de 2021.
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS
Pregoeira



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de março de 2021, na sala da CPL, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n – Campo Velho – Quixadá – CE, receberá propostas para a **Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na Área de Licitações e Contratos Administrativos, de Interesse de Diversas Secretarias do Município de Quixadá**. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h, ou no portal da transparência: www.tce.ce.gov.br. Quixadá – CE, 23 de fevereiro de 2021. **Mirlla Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Continuidade. Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados a continuidade do certame tendo em vista o não cumprimento e consequente desclassificação das empresas do Pregão Presencial Nº. 01.002/2021-PP, cujo objeto é a locação de veículos automotores destinados ao atendimento das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal, dessa maneira a retomada para continuidade será dia 25 de Fevereiro de 2021, às 08h30m. Maiores Informações na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do telefone (88) 3650 1111 e e-mail: licitacao.carnaubal21@gmail.com. Carnaubal -CE 23 de Fevereiro de 2021. **Adriana Passos de Lima – Pregoeira**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Chamada Pública – Chamada Pública Nº 13.002/2021 CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que até às 9:00h (nove horas) do dia 17 de março de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, receberá os documentos de habilitação e os projetos de venda desta Chamada Pública visando à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, no horário de 8h às 12h. **Karine dos Santos Costa Nogueira – Presidente.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópole - Extrato de Homologação - Adesão Ata de Registro de Preço Nº 18.02.001/2021. Cujo objeto é aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude no Município de Martinópole - Ce , cuja vencedora foi: a Empresa Leydiane Gomes de Lima ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.644.282/0001-30, com o valor global em R\$ 72.368,10, (setenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos) depois de atendidas todas as exigências editalícias. Homologo a adesão na forma da Lei – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social Esporte e Juventude, neste ato representada pela Sra. Lanice Pereira Frota, Data: 22 de Fevereiro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Extrato de Homologação - Adesão Ata de Registro de Preço Nº 18.02.001/2021. Cujo objeto é aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude no Município de Martinópole - Ce , cuja vencedora foi: a Empresa Comercial Ellen LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.403.884/0001-77, com o valor global em R\$ 749.027,93, (setecentos e quarenta e nove mil, vinte e sete reais e noventa e três centavos) depois de atendidas todas as exigências editalícias. Homologo a adesão na forma da Lei – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social Esporte e Juventude, neste ato representada pela Sra. Lanice Pereira Frota, Data: 22 de Fevereiro de 2021.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2021.02.23.1. A CPL torna público que estará realizando Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e acompanhamento de projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais a título de transferência voluntária e na elaboração de prestação de contas dos recursos decorrentes de Convênios, Termos de Ajustes, Termo de Compromisso, Termo de Responsabilidade, Programas de Ação Continuada e Instrumentos Congêneros Similares, de interesse do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 15 de março de 2021 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. **Ipaumirim/CE, 23 de fevereiro de 2021. José Jonas Bezerra Leite - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2021.02.16.01, do tipo Menor Preço (Por Item), para o Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de locação de compressor de ar em diárias, para atender eventuais serviços, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE, com abertura para o dia 09 de março de 2021, às 09h00min, na Sala de certame, à Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, por trás da Igreja Matriz. **Irauçuba/CE. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Pregoeiro.**

Estado do Ceará, Câmara Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2021.02.08.1-TP. Abertura: 12 de março de 2021 às 08:00 horas. Julgamento: menor preço global. Objeto: contratação de empresa para locação de veículo com motorista e combustível por conta da contratada, destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Horizonte/CE conforme especificações contidas no projeto básico (Exclusivo ME-EPP). Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336.1101, de 08h00min às 14h00min. **Madson Rodrigo Pereira de Moraes – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2021.02.19.1-PP. Abertura: 09 de março de 2021 às 08:00 horas. Julgamento: menor preço global. Objeto: Contratação de serviços de digitalização e gestão arquivista precedidos de análise técnica e conferência de todos os documentos licitatórios, comprobatórios de despesa e demais processos provenientes da Câmara Municipal de Horizonte, (Exclusivo ME-EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336.1101, de 08h00min às 14h00min. **Madson Rodrigo Pereira de Moraes – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Catarina. A Câmara Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 003/2021 – CMC, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria em Contabilidade Pública junto da Câmara Municipal de Catarina, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de março de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1375. **Catarina - CE, 24 de fevereiro de 2021. À Comissão.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaratama – Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna publico o Pregão Presencial Nº 2021020302-ADM, cujo objeto é Locação de veículos diversos destinados atender as necessidades das sec. municipais de Jaguaratama. abertura acontecerá no dia 08/03/2021, às 09h00min, na sala da comissão permanente de licitação de Jaguaratama – Ceará, mais informações: comissão permanente de pregão, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaratama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. **Jaguaratama – Ceará, 23 de Fevereiro de 2021 - Sebastião Alexandre Lucas de Araujo – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021022201-SEIN. Objeto: Reforma e Ampliação do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Jaguaratama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 11/03/2021 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. **Jaguaratama-CE, 23 de Fevereiro de 2021, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.**

